

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº 59, Centro, nesta cidade de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento material odontológicos para município de Luisburgo, conforme termo de referência e edital convocatório e seus anexos.

Rege a presente licitação a em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002¹e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93², bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Portaria Municipal nº 041/2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2.014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 08hs30min, horário local, do dia 09/03/2023.

Início da Sessão: as 08hs30min, horário local, do dia 09/03/2023.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Orlando Muniz de Carvalho, 59, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico licitacao@luisburgo.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (33) 3378-7000, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3378-7000.

Luisburgo, 23/02/2023.

MARIA ISABEL DE CARVALHO PREGOEIRA

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 REGISTRO DE PRECO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE LUISBURGO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº 59, Bairro Centro, nesta cidade de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.615.423/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRACA e a PREGOEIRA MARIA ISABEL DE CARVALHO, designada pelo Decreto Municipal nº 039/2022, e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002³ e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/934, bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Portaria Municipal nº 041/2023, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2.014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, especificações e anexos do presente Instrumento Convocatório, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento material odontológicos para município de Luisburgo, cujas especificações detalhadas encontram-se neste Edital e seus anexos, bem como fazem parte integral todos os documentos vinculados a proposta especificada no objeto.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até as 08hs30min, horário local, do dia 09/03/2023, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Orlando Muniz de Carvalho, 59, Bairro Centro.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/03/2023, às 08hs30min do horário local, dando-se início ao certame com a fase de credenciamento.

Quaisquer dúvidas pelo telefone (33) 3378-7000 ou pelo e-mail: licitacao@luisburgo.mg.gov.br.

Esclarecimentos iniciais:

- 1. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES
- 1.1. Órgão Gerenciador
- 1.1.1. O órgão gerenciador deste registo de preços será a Secretaria Municipal de Saúde LUISBURGO/MG, através do gestor da ata de registro de preços.
- 1.2. Órgãos Participantes
- 1.2.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública a seguir são participantes e integram todo o procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preços:
- 1.2.1.1. Secretaria Municipal de Administração;
- 1.2.1.2. Secretaria Municipal de Educação;

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm

⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS



- 1.2.1.3. Secretaria de Municipal de Assistência Social;
- 1.2.1.4. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- 1.2.1.5. Secretaria Municipal de Transporte; e
- 1.2.1.6. Secretaria Municipal de Obras.
- 1.3. Órgãos Não Participantes
- 1.3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia para manifestação sobre a possibilidade de adesão e autorização do Órgão Gerenciador, inclusive quanto ao quantitativo, e desde que submetida à anuência do fornecedor beneficiário, o qual deve optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes.
- 1.3.2. Outros entes da Administração Pública e entidades privadas poderão igualmente utilizarse da ARP, como órgão ou entidade não participante, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no item 1.1.
- 1.3.3. A adesão deverá ser devidamente justificada no processo administrativo do órgão ou entidade não participante, pertinente à licitação, demonstrando a vantagem econômica na adesão à Ata, mencionando ainda a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidades dos bens a serem adquiridos, respeitando, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Legislação Municipal, e na Lei nº 8.666/93.
- 1.3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, ainda, em sua totalidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo de cada item/lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, devendo o órgão gerenciador especificar o quantitativo que autoriza adesão, mantendo registro no procedimento licitatório.
- 1.3.5. Ao órgão ou entidade não participante que aderir à presente ata e ao órgão ou entidade partícipe competem, nos respectiva os procedimentos instaurados, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando todas as ocorrências ao órgão gerenciador, em especial informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na ARP, as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados, bem como a recusa em assinar o contrato para fornecimento do objeto licitado.
- 1.4. As comunicações, informações e os termos de adesão realizados entre o órgão gerenciador e os órgãos participantes e não participantes serão formalizados nos autos do procedimento licitatório.
- 1.5. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para o registro de preços, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada item/lote.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 1.6. Para o remanejamento de quantidades entre órgãos participantes do procedimento licitatório não será necessária autorização do beneficiário da Ata de Registro de Preços.
- 1.7. Caso o órgão gerenciador autorize o remanejamento de quantidades para órgãos não participantes estes deverão obter anuência do beneficiário ARP.
- 1.8. O órgão gerenciador somente poderá reduzir o quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, com a sua anuência.

Do Edital Convocatório

- 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O Pregão presencial será realizado em sessão pública em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Luisburgo, denominada PREGOEIRA.

IMPORTANTE:

- O acolhimento das propostas será feito até as 08hs30min, horário local, do dia 09/03/2023.
- Abertura da sessão ocorrerá às 08hs30min, horário local, do dia 09/03/2023, dando-se início, em seguida, ao credenciamento.
- A Disputa de Preços terá início após o credenciamento.

2 – DO OBJETO

- 2.1. É objeto do presente certame ao REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento material odontológicos para município de Luisburgo. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.
- 2.2. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM, nos termos do Art. 45, §1°, I, da Lei 8666/93.
- 2.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 2.5. Os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir do licitante vencedor os itens relacionados e nem as quantidades indicadas podendo até realizar licitação específica para o objeto informado, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
- 2.6. O objeto deste certame é exclusivamente destinado para microempresas sediadas na microrregião de Manhuaçu, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044.

- 2.7. Em não havendo o cumprimento do disposto no Art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do item 2.6 deste processo será estendido a todos os participantes.
- 3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 3.1. Poderão participar desta licitação:
- 3.1.1. Empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial.
- 3.1.2. As empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes na elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital e anexos.
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação (observada a decisão proferida no AREsp 309867/ES);
- 3.2.2. Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 3.2.3. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 3.2.4. Que, por quaisquer motivos, tenham sido punidas, pela Prefeitura Municipal de Luisburgo, com a suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a mesma;
- 3.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.
- 3.2.6. A admissão à participação de consórcios obedecerá ao disposto nos itens a seguir, da forma do art. 33 da Lei nº 8.666/93:
- 3.2.6.1. As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e indicação da empresa líder, que será a responsável principal perante a CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do contrato.
- 3.2.6.2. Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto deste certame.
- 3.2.6.3. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas perante a ADMINISTRAÇÃO, pelas obrigações e atos do consórcio, tanto durante as fases deste Processo de Licitação quanto na execução do contrato.

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 3.2.6.4. Prazo de duração do consórcio que deve, no mínimo, coincidir com a data da vigência ou execução das obras/serviços/fornecimento dos bens, objeto do contrato.
- 3.2.6.5. Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da CONTRATANTE durante o processamento e julgamento do presente certame.
- 3.2.6.6. Compromisso de que o Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e de que o consórcio não adotará denominação própria.
- 3.2.6.7. Obrigação do consórcio de apresentar, antes da assinatura do Termo de Seleção, o Termo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 33 da Lei nº 8.666/93.
- 3.2.6.8. O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e de regularidade fiscal.
- 3.2.6.9. As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos.
- 3.2.6.10. O Patrimônio Líquido, se solicitado, deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para o fim de atingir o limite fixado neste Edital.
- 3.2.6.11. O índice econômico-financeiro, se solicitado, deverá ser comprovado por cada empresa integrante do consórcio.
- 3.2.6.12. Uma empresa não poderá participar da licitação isoladamente e em consórcio simultaneamente, nem em mais de um consórcio.
- 6.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto a PREGOEIRA quando solicitado, exibindo os respectivos documentos para a prática dos demais atos inerentes ao certame.
- a) Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de:
- *Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador;
- *Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame) com firma reconhecida;
- *Cópia do Contrato Social da empresa e todas as suas alterações, se for caso, ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial;



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



*Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de inexistência de fato impeditivo para a habilitação e de conhecimento do instrumento convocatório;

*Certidão Simplificada, somente para as empresas cadastradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

- b) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, faz-se necessário o credenciamento através de:
- *Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do sócio-gerente, diretor ou proprietário da empresa;
- *Cópia do documento de Identidade;
- *Cópia do Contrato social da empresa e todas as suas alterações, se for caso, ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial;
- *Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de inexistência de fato impeditivo para a habilitação e de conhecimento do instrumento convocatório;
- *Certidão Simplificada, somente para as empresas cadastradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.

Desta forma, o representante poderá assumir as obrigações decorrentes de tal investidura.

- 4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.
- 4.2. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02, ou seja, fora dos envelopes lacrados.
- 4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- 4.4. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.1 (a e b) não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestarse na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.
- 4.4.1. Empresas que apenas enviarem suas propostas e que não desejarem credenciar representante, deverão apresentar, fora dos envelopes de proposta e habilitação, Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de inexistência de fato impeditivo para a habilitação e de conhecimento do instrumento convocatório. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte que desejem usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, ainda, certidão simplifica expedida pela Junta Comercial que comprove tal situação, datada de no máximo 90 (noventa) dias da abertura da sessão. Se não apresentarem tais documentos, suas propostas não serão apreciadas ou, se não apresentarem a referida certidão, não terão direito aos benefícios da lei.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejem usufruir dos direitos da lei pertinente, deverá ser apresentada também a Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim desejarem obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da realização do Pregão.
- 4.6. Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.
- 4.7. Como medida mínima de proteção e prevenção ao contágio e transmissão do Covid-19, será permitida a permanência na sala de licitações de apenas um representante por licitante, que deverá se apresentar com máscara, utilizando-a durante toda a sessão pública.
- 5 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por PREGOEIRA, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.
- 5.2. Declarada aberta a sessão pela PREGOEIRA, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.
- 5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá conter expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - LUISBURGO. PREGÃO PRESENCIAL N° ______/2023 REGISTRO DE PREÇO N° ______/2023 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LUISBURGO PREGÃO PRESENCIAL N° _____/2023 REGISTRO DE PREÇO N° _____/2023 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

- 5.5. Inicialmente, será aberto o ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇOS, e após a rodada de negociações, o ENVELOPE 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 6 PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE/ DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS
- 6.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

- 6.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 6.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
- 6.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 6.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 6.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.3., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.2 e 11.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 6.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 6.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.
- 6.6. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
- 6.7. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- 6.8. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 6.9. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma deste edital.
- 6.10. Caso ocorra a situação de empate descrita neste edital, a Pregoeira convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o ITEM no prazo de cinco minutos.
- 6.11. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 6.12. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pela Pregoeira.
- 6.13. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 6.14. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 6.15. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto neste edital.
- 6.16. A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.
- 6.17. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇOS/ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta, devendo ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.
- 7.2. Deverá constar obrigatoriamente a razão social da licitante, nº do CPF/CNPJ/MF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo banco;



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS



- 7.2.1. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste, será considerado o prazo de 60 dias.
- 7.2.2. Os valores descritos nas propostas são preços máximos, sendo que o valor a registrar será definido por ocasião da abertura das propostas de preços e dos lances ofertados, sendo vencedora a licitante que, após os lances, ofertar o objeto pelo menor preço.
- 7.2.3. O objeto licitado será executado mediante Autorização expedida pela Secretaria Municipal de obras, bem como contrato firmado entre as partes.
- 7.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, transporte, frete, entrega, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 7.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem ônus adicionais;
- 7.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 7.7. A PREGOEIRA considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela PREGOEIRA.
- 8.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela PREGOEIRA e equipe de apoio;
- 8.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- 8.4. Mediante a inserção e monitoramento dos dados gerados no sistema da Prefeitura Municipal, a PREGOEIRA relacionará todas as propostas em ordem crescente.
- 8.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 8.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a PREGOEIRA classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



- 8.7. A PREGOEIRA convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela PREGOEIRA, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;
- 8.10. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para o devido;
- 8.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 8.12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor poderá ser suprida com os documentos da realização do certame (Mapa, atas e outros documentos da sessão pública), o que serão considerados conforme as normas e condições estabelecidas no ato convocatório ou ainda podendo ser solicitada por um prazo inferior a 24 horas, devendo conter:
- 8.12.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 8.12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 8.12.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 8.12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 8.15. Nas situações previstas nos subitens 8.10, 8.11 e 8.14, a PREGOEIRA poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



- 8.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e ata constando as marcas e os valores registrados para efeito de homologação, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela PREGOEIRA e os licitantes presentes, ressaltandose que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.
- 8.17. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.18. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.19. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.19.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.20. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.21. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.22. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.
- 8.23. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.23.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.24. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.25. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos

P]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.28. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 9 DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO
- 9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos (Anexo Documentos Exigidos para habilitação):
- Qualificação técnica;
- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira:
- 9.2. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;
- 9.3. Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.
- 10 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada NO PROTOCOLO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO, localizada na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº 59, Bairro Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, bem como podendo ser encaminhada através do endereço eletrônico licitacao@luisburgo.mg.gov.br.
- 10.1.1. Admite-se todo e qualquer meio legal de encaminhamento e protocolo de recurso oriundo do presente processo de licitação de todas as fases, o qual sempre será preservado o direito de todos os pretendentes ou interessados.
- 10.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que o acolhimento possa interferir na elaboração das propostas.
- 10.3. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 10.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- 10.5. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada disponibilizadas nos sites da desta Prefeitura, http://www.luisburgo.mg.gov.br/, e no Portal da Transparência pelo link: https://transparencia.luisburgo.mg.gov.br/index.php/licitacoes, no link correspondente a este edital, para conhecimento de todos os interessados.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



- 10.6. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, o interessado que não o fizer até as 17 (dezessete) horas do terceiro dia útil que anteceder a data da realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.7. As denúncias, petições e impugnações não identificadas ou não fundamentadas serão arquivadas pela autoridade competente.
- 11 DOS RECURSOS/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela PREGOEIRA ao vencedor.
- 11.3. O recurso contra decisão da PREGOEIRA não terá efeito suspensivo.
- 11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 11.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.
- 11.7. Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- 11.8. Nos demais casos, a Pregoeira fará a adjudicação do(s) ITEM(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 11.9. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.
- 12 DO CONTRATO/ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 12.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o contrato/ata de registro de preço referente ao fornecimento dos serviços do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.
- 12.2. É facultado a PREGOEIRA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão Presencial, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato que poderá ser firmado, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Secretaria Municipal de Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

- 12.4. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e fiscalização dos atos decorrentes desta licitação.
- 12.5. Homologado o resultado desta licitação e respeitada a ordem de classificação a Prefeitura convocará a adjudicatária para que assine a Ata de Registro de Preços.
- 12.6. A convocação poderá ser realizada via e-mail com aviso de recebimento, encaminhada com o anexo da ata de registro de preços, para impressão, assinatura e devolução via postal.
- 12.6.1 O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, notificada nos prazos e condições estabelecidas neste Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a à perda do direito à contratação sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas neste Edital.
- 12.7. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação.
- 12.8. A detentora dos preços registrados fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
- 12.9. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar ou não aceitar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- 12.9. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem anterior, será formalizado por despacho expedido pelo Ordenador de Despesa, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.10. As condições estabelecidas neste Edital integrarão a subsequente Ata de Registro de Preços a ser firmado pela Licitante vencedora, assim como toda a proposta vencedora.
- 12.11. A Empresa deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência da Ata, sob pena de rescisão.
- 12.12. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretária de Administração ou outro servidor por ela designado.
- 13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeitará o FORNECEDOR a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- 13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar ao FORNECEDOR multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
- 13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
- 13.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- 13.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Luisburgo, por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- 13.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
- 13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar a documentação ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Luisburgo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente, na forma da lei.
- 13.5. A multa, eventualmente imposta ao FORNECEDOR, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o FORNECEDOR não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Luisburgo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.
- 13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Luisburgo.
- 14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 14.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela seguinte dotação:

0206 020601 10 301 0013 2.020 339030 - ficha 303 OUTFES 0206 020601 10 301 0013 1.007 449052 - FICHA 285 OUTFES

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- a) A dotação orçamentária para a contratação feita por este Registro de Preços será efetuada à medida que forem solicitadas ao Gestor do Registro de Preços, conforme dispõe o art. 7°, §2° do Decreto Federal 7.892/2013;
- b) Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para os exercícios de 2022/2023, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante.
 Havendo necessidade, por determinação da Administração, poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal;
- c) Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios, do Estado, Distrito Federal, União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras, de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município LUISBURGO a título de convênio, ajustes, doações, empréstimos e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Registro de Preços.

15. DO PAGAMENTO/REAJUSTE DO PREÇO

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados após a realização do objeto, condicionando o prazo de até 30 dias após a emissão da respectiva nota fiscal.
- 15.1.1. Fica ainda condicionado que o fornecimento do objeto deverá obedecer às normas e condições propostas pelo Município, tendo em vista as peculiaridades do objeto contratado em função do controle necessário em detrimento das normas elencadas pelo controle externo.
- 15.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.
- 15.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Prefeitura convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 15.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 15.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 15.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 15.7. O requerimento de que trata este Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 15.8. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
- 15.9. A Prefeitura, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá à revisão dos preços.
- 15.10. É vedado à Detentora dos Preços Registrados interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso sujeita às sanções previstas neste Edital.

16 - DOS LOCAIS E PRAZO

- 16.1. O objeto licitado deverá ser entregue/realizado na sede da Prefeitura Municipal.
- 16.2. Toda e qualquer despesas vinculadas relativos ao objeto licitado será de inteira responsabilidade do licitante vencedor, ficando o Município de Luisburgo isento de qualquer ônus decorrente.
- 16.3. A Ata de Registro de Preço terá vigência da data de sua assinatura vigendo por um período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo, se legalmente, ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 16.4. O contratado deverá efetuar a entrega do produto nos prazos estabelecidos no termo de referência.

17 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 O fornecimento do objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Luisburgo para esse fim.

18 – DAS DISPOSIÇOES GERAIS

- 18.1. É facultada a PREGOEIRA ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 18.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 18.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.
- 18.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato administrativo.
- 18.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 18.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido, e, novamente publicado no Diário Oficial do Município.
- 18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Luisburgo.
- 18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 18.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, a PREGOEIRA, devendo ser sido protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Luisburgo, podendo inclusive ser encaminhado no endereço eletrônico: <u>licitacao@luisburgo.mg.gov.br</u>.
- 18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 18.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
- 19 DOS ANEXOS
- 19.1. São partes integrantes deste edital os anexos de la V constante deste Edital Convocatório.
- 20. DO FORO
- 20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Manhuaçu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luisburgo, 23/02/2023.

WESLEY DA SILVA CAETANO PREFEITO MUNICIPAL MARIA ISABEL DE CARVALHO PREGOEIRA



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Abertura de processo licitatório, destina-se para o registro de preço para futura e contratação de empresa especializada para fornecimento de material e equipamentos hospitalares para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Luisburgo, conforme segue:

item	DESCRIÇÃO	Quantidade	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido fosfórico 37% embalagem com 03 seringas,2,5ml e 3 ponteiras para	100 unidades			
	aplicação.	unidades			
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
02	Adesivo universal monocomponente 4ML sistema adesivo	30 frascos			
	universal monocomponente. * Contém acetona como solvente,				
	um veículo seguro que faz com				
	que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder				
	de penetração nas estruturas dentinárias. As restaurações				
	confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes,				
	duráveis e com alta integridade marginal. * Versatilidade nas				
	indicações. * Aumenta a compatibilidade com umidade-				
	hidrofilia, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura				
	dentinária, reduzindo a microinfiltração. * Contribui para a				
	redução da reincidência da cárie dental. * Completa				
	compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento				
	ou de restauração que possuam presa através de autoativação				
	ou fotoativação.				
	Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega				
03	Algodão rolete 100% algodão.	700 pacotes			+
US	Afasta a bochecha. Absorver umidade e fluxos de saliva	700 pacotes			
	durante todo o tratamento. Limpeza bucal. Produzido com				
	fibras 100% naturais e selecionadas. Seu formato cilíndrico				
	permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos.				
	Embalagem com 100 unid.				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
04	Anestésico Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml	150			
	cada. Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina (Tubete de vidro).	embalagens			
	* Tubete de vidro.				
	* Com vaso construtor.				
	* Composição: Cloridato de Lidocaína 2% com Epinefrina				
	1:100.000.				
	* Lidocaína HCI 2% com Epinefrina				
	* 1:100.000;				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				-
05	Anestésico Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml	50			
	cada.	Embalagens			
	Cloridrato de Prilocaína com Octapressim (Felipressina).				
	* Cloridrato de Prilocaína: 30mg/ml;				
L	* Felipressina: 0,03 u.i/ml (Octapressin)				



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	Registro na Anvisa		
06	Validade de 2 anos na entrega Anestésico Tópico 12G –	60 unidades	
	Composição: Benzocaina 20%.* Benzocaina: A benzocaina é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etilico do ácido p-aminobenzoico (PABA).Também é um anestésico local, usado como calmante para dores. Atua bloqueando a condução de		
	impulsos nervosos e diminuindo a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. É absorvido de forma rápida através das mucosas- Validade 2023 Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega		
07	Antisséptico Água Oxigenada 10 Volumes 1L Água deionizada, estabilizante (fenacetina) e peróxido de hidrogênio.Produto antisséptico tópico utilizado em locais previamente limpos para assepsia de ferimentos. Peroxido de hidrogênio 3%. Validade 2023 ou posterior Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	60 unidades	
08	Aplicador de ácidos, primers e adesivos no dente. Aplicação de ácidos e silano em peças protéticas.Descartáveis: garantia de Biossegurança; 3 tamanhos: versatilidade de uso para cavidades de diferentes tamanhos; Cabo flexível: permite curvatura para alcance em áreas de difícil acesso; Cerdas não absorventes: não interage com o produto e facilita sua liberação. Extra-fino- Embalagens com 100. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	40 embalagens	
	Aplicador de ácidos, primers e adesivos no dente. Aplicação de ácidos e silano em peças protéticas.Descartáveis: garantia de Biossegurança; 3 tamanhos: versatilidade de uso para cavidades de diferentes tamanhos; Cabo flexível: permite curvatura para alcance em áreas de difícil acesso; Cerdas não absorventes: não interage com o produto e facilita sua liberação. Regular- Embalagens com 100. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	100	
09	Arco Young adulto Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega cado em aço Inoxidável AISI-420. Registro na Anvisa	24 unidades	
10	Arco Young infantil Fabricado em aço Inoxidável AISI-420 Registro na Anvisa	12 unidades	
11	Avental manga longa gramatura 50g/m² 100% polipropileno , gramatura50g/m², Comprimento 1,5m, Largura 1,35- 1,40 m, Manga longa com elásticos nos punhos. Gola modelo "o" e abertura nas costas com fechamento em tiras (gola e cintura)- Embalagem com 10. Registro na Anvisa	3000 embalagens	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS



12	Biombo Côncavo com Visor e Rodízios * Fabricado em chumbo 2mm. * Estruturas de aço. * Vidro de 2,1mm. * * 180cm x 80cm x 2mm. * Com Visor Plumbífero de 10 x 15 de 2,1mm. Registro na Anvisa	3 unidades	
13	Broca endo Z Haste longa pacote-Fabricada em carbeto de tungsténio. Broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa, sendo indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Indicada para tratamentos endodônticos. Registro na Anvisa	30 unidades	
14	Broca lápis ponta diamantadas1061 atoclavavel	100 unidades	
15	Broca lápis ponta diamantadas 2068 atoclavavel	100 unidades	
16	Broca lápis ponta diamantadas 2134 atoclavavel	100 unidades	
17	Broca retentiva ponta diamantada 1036 atoclavavel	100 unidades	
18	Broca retentiva ponta diamantada 3018 atoclavavel	100 unidades	
19	Ponta diamantada 3018 HL atoclavavel	100 unidades	
20	Ponta diamantada 3446 atoclavavel	100 unidades	
21	Ponta diamantada 1011 atoclavavel	100 unidades	
22	Ponta diamantada 1014 atoclavavel	100 unidades	
23	Broca esférica № 04 CA	100 unidades	
24	atoclavavel Broca esférica № 07 CA atoclavavel	100 unidades	
25	Broca Tronco-Cónico 329 atoclavavel	100 unidades	
26	Broca Tronco-Cónico 329L	100	
27	atoclavavel Broca diamantada 2135 FF	unidades 100	
28	atoclavavel Broca diamantada 3168 FF	unidades 100	
29	atoclavavel Broca diamantada 3118	unidades 100	
30	atoclavavel Capa descartável para Seringa Tríplice — plástico, descartável; caixa c/ 100 unidades Registro na Anvisa	unidades 150 caixas	
31	Cariostático 30% 5ml; A solução de dominío fluoreto de prata a 30 por cento, em meio amonicial, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela fomação de Caf2 (floreto de cálcio) e Ag3P04 (folfato de prata) através da sua reação com a estrutura do esmalte pela formação de complexos proteícos de pratas na superficie do dente; A ação cariostática se dá pela estimulação da exlerose da dentina, não permitindo o avanço da carie dental;	15 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação		
	sobre 5 mutans;		
	Estudos relataram uma diminuição de 65 por centro do índice		
	da cárie em molares com a aplicação trimestal de cariostáticos;		
	Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor;	[
	Ação preventiva e remineralizante, pela ação do fluor; Ação curativa, paralisando lesões cairosas pela formação de		
	dentina esclerosada;		
	Ação antimicrobiana agindo mais especificadamente sobre		
	STR.		
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega		
32	Cimento Hidróxido de Cálcio	12 unidades	
	bisnaga 13g/ bisnaga catalisadora 11g e bloco de espatulação.		
	Fácil de misturar. Segurança para procedimento: importante		
	como proteção pulpar em especial em cavidades profundas.		
	Pode ser empregado no capeamento pulpar direto ou indireto	[
	e no forramento de cavidades com excelentes níveis de		
	ausência de dor pós-operatória. Não contém eugenol. Alta		
	resistência à compressão: maior resistência à tração que os		
	cimentos provisórios do mercado.		
	Presa rápida: rápido endurecimento.	[
	Produto com validade até 2023 ou posterior.		
	Registro na Anvisa		
L	Validade de 2 anos na entrega		
33	Cimento Ionômero de Vidro Autopolimerizável	60 kits	
	para restauração, 10 g de pó, 08g de liquido, uma espátula		
	dosadoras e um bloco de espatulação. Apresentado na forma		
	de pó e líquido, o cimento possui, dentre outras vantagens,		
	elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma		
	película muito fina na interface dente/peça. Capacidade de		
	liberação de fluoreto. Mecanismo de cura química. Baixa		
	solubilidade Adequada resistência mecânica; Excelente fluidez;		
	Radiopaco; Alta capacidade de adesão à estrutura dentária;		
	Fina espessura de película, estética (translucidez). Grande		
	abrangência na cimentação definitiva de peças protéticas		
	(coroas totais, pontes, inlays, onlays, etc.).		
	Compatível com todas as ligas metálicas e resinas		
	acrílicas;Empregado na cimentação de bandas e dispositivos		
	ortodônticos (ex: expansor de Haas), Utilizado em forramento		
	de cavidades (vide bula).		
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega		
24		30 unidades	
34	Cimento temporário, 38 g de pó, 15g de liquido,	50 unidades	
	uma espátula dosadoras e um bloco de espatulação. Tempo de		
	presa reduzido: confere agilidade ao profissional. Fácil	[
	manipulação e inserção na cavidade dental: confere		
	praticidade. Possui resistência à compressão. Apresenta		
	resistência à abrasão. Apresenta propriedades antissépticas e		
	sedativas devido ao eugenol. Insolúvel no meio bucal.	[
	Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento	[
	marginal. Fácil remoção.		
	Registro na Anvisa		
<u> </u>	Validade de 2 anos na entrega		
35	Colher de dentina dupla nº11,	40 unidades	
	Aço inox Autoclavavel, Cabo octavado sem serrilhados		
	Registro na Anvisa		
	+		
36	Colher de dentina nº5	40 unidades	
36	Colher de dentina nº5 Não possui serrilhados.	40 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	Aço inoxidável. Autoclavável.			
37	Registro na Anvisa Compressa	500		
37	Não estéril com fio radiopaco; - 4 camadas com cadarço; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Alva: 10g / unidade; - Tamanho: 45 cm X 50cm; - Contém 50 unidades; - Dermatologicamente testado; Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	300		
38	Compressor Odontológico * Para 2 consultórios sem Bomba de Vácuo ou 3 consultórios com Bomba de Vácuo. * Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. * Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). * Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. * Modelo de alto torque, com grande rendimento. * Possui componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito interno. * Pressostato com chave geral liga/desliga. * Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. * Capacidade de 43 litros. * Nível de ruído 58db. * Dimensões: 33cm x 65,6cm x 57,8cm (L x A x C). * Peso Líquido: 39,5 Kg. * Consumo de energia: 1,45 KW/hora. * Freqüência do Motor: 60 Hz. * Garantia: - 4 meses: Filtro de ar. - 6 meses: Peça metálica com rosca, excêntrico, componente eletroeletrônico, protetor térmico, registro, bobina, válvula, regulador de pressão, manômetro, pressostato, conexão (Cotovelo), mangueira metálica, motor, componentes do motor e peças plásticas sujeitas a desgaste natural. - 12 meses: Demais itens.	3		
39	Curativo alveolar com própolis 10g. Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. Curativo eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós	30 unidades		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	operatório mais tranquilo ao paciente. O lodofórmio foi		
	incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação		
	de preenchimento através da estimulação da proliferação		
	celular, além de possuir um leve poder antisséptico.		
	Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao		
	contato com o tecido alveolar.		
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega		
40	Cureta Gracey 3-4	10	
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
41	Cureta Gracey 5-6	10	
71	* Aço inox.	10	
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
42	comprovado	10	
42	Cureta Gracey 7-8	10	
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
43	Cureta Gracey 9-10 * Aço inox.	10	
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
44	Cureta Gracey 11-12m	10	
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
45	Cureta Gracey 13-14	10	
15	* Aço inox.	10	
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
46	Cureta Mini five 5-6	10	
40		10	
	* Aço inox. * Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
47	Cureta Mc Call 13-14	10	
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	comprovado		
48	Cureta MC Cal17-18	10	
40	* Aço inox.	10	
	-		
	* Autoclavável. * Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
49	Cureta Goldman nº1	10	
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Cabo 8mm.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado		
50	Detergente enzimático.	100	
	Utilizado na limpeza e remoção de resíduos orgânicos de	unidades	
	artigos e instrumentais Odontológicos. 1 Litro		
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega		
51	Destilador	15 unidades	
21	Equipamento destinado a produção de água destilada.	13 dilidades	
	Velocidade de1 litro por hora.		
	* Cuba interna em aço inoxidável.		
	* Alimentação: 127v		
	* Frequência: 50/60 Hz.		
	* Potência: 750 W.		
	* Tanque de pressão: Inox.		
	* Volume Destilado: 1L/h.		
	* Eficiência do calor: 95%.		
	* Filtro: Filtro de carvão ativado.		
	* Capacidade do reservatório: 4 L.		
	* Dimensão do produto: 380 X 235 mm.		
	* Dimensão da embalagem: 450 X 260 X 290 mm.		
	* Peso líquido:3,5 kg.		
	* Peso bruto:4,7 kg.		
	1 656 21 4161 1)7 1.61		
52	Digluconato de Clorexidina 0,12% para bochecho	30 unidades	
32	1 litro, Sem álcool	50 unidades	
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega	40 11 1	
53	Espátula para cimento nº 24	40 unidades	
	aço inox		
	uso odontológico		
	Registro na Anvisa		
54	Espátula para manipulação de ionômero de vidro.	30 unidades	
	Confeccionada em plástico		
	autoclavável		
	Registro na Anvisa		
55	Espelho plano nº5.	150	
55	Validade: Indeterminado.	unidades	
		umuaues	
	Espelho de primeiro plano, não produz sombras na imagem.		
	Autoclavável		
	Registro na Anvisa		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



56	Esponja hemostática caixa com 10 unidades. Produzida com 100% de colágeno (gelatina) Porcínio liofilizado; Material leve: cerca de 10g Absorve 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total; Possibilita visualização do campo cirúrgico; É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contra indicações; Pode ser aplicada seca, saturada com solução salina estéril ou com antibióticos; Reduz o tempo de intervenção cirúrgica; Blisters individuais previnem a contaminação cruzada; Esterilizada por raios gama; Aceleração do processo de cicatrização; Proteção do leito da fenda cirúrgica; Controle do sangramento, estabilização do coágulo sanguíneo; Preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	20 embalagens		
57	Filtro resistência para destilador 6,5mm compatível com destilador Cristofoli Registro na Anvisa	20 unidades		
58	Filtro coalescente; Filtro de ar com regulador de pressão e manômetro: - Filtro de ar com elemento coalescente - Filtro de ar com carvão ativado Unidade de Preparação de Ar Comprimido para Uso Odontológico. Os Conjuntos Odontológicos são elementos indispensáveis em toda instalação pneumática corretamente projetada. São necessários para a purificação do ar comprimido de partículas sólidas e gotas de umidade, assim como hidrocarbonetos e odores. O ar comprimido utilizado nos equipamentos odontológicos deve ser isento de contaminação por partículas sólidas, de aerossóis de água e de óleos contaminantes, que os sistemas de filtragem convencionais não eliminam. Os sistemas de secagem podem remover a água do ar comprimido, mas não removem o óleo contaminante que é introduzido pelos compressores de ar, mesmo utilizando-se de um compressor de funcionamento a seco (sem óleo). contaminação acontece porque o ar ambiente pode conter de 20 a 30 ppm de hidrocarbonetos em suspensão, originários da queima de combustíveis. Os filtros convencionais de filtragem nominal de 5 micra não removem partículas contaminantes submicrônicas; estes filtros de uso convencional, removem partículas maiores que 2 micra; 80% das partículas sólidas em suspensão são menores que 2 micra e os aerossóis são menores que 0,2 micra. Os filtros coalescentes foram projetados para remover partículas submicrônicas sólidas, de óleo e de água do ar comprimido. A eficiência de remoção de partículas é de 0,3 a 0,6 μm; o que representa de 98,5% a 99,999%. Suporta pressão de 120 libras Registro na Anvisa	10		
59	Fita crepe	40 unidades		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	<u> </u>		T		
	borracha e resina. Apresentada em forma de rolo e embalada				
	individualmente em saco plástico.				
	Tamanho: 19mm x 50m. Cor: Branca				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega.				
60	Fita para autoclave	60 unidades			
	- Indicador de que a esterilização foi efetuada em condições				
	ideais de temperatura, pressão e tempo,19mmx30 mm;				
	Confeccionada a com dorso de papel crepado a base de				
	celulose; Recebe, em um de suas faces, massaa adesiva a base				
	dede borracha natural, oxido de zinco e resinas e , na outra				
	face, uma camada impermeabilizante de resina acrílica.				
	Tamanho: 19mm x 30m				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
61	Flúor gel acidulado 200 ml	40 unidades			
01		40 unidades			
	; Contém 1,23% de íons flúor, gel tixotrópico. Validade ate 2023				
	ou posterior.				
	Consistência de leite condensado				
	Registro na Anvisa				
62	Validade de 2 anos na entrega	40			
62	Fio agulhado	40 unidades			
	* Agulha em aço-inox 3-0 siliconizada, 1/2 círculo cortante				
	1,7cm.				
	* Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda				
	Natural e Trançada.				
	* Esterilizado em Raio Gama.				
	* As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à				
	ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e				
	segura.				
	* Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril.				
	* Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo				
	que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado				
	internamente, garantindo a integridade do fio.				
	* Uso exclusivo em Odontologia.				
	* Validade: 5 anos.				
	Validade 2023 ou posterior / caixa com 24 unidades				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
63	Fio agulhado nylon	50			
0.5	Fio de Nylon- Monofilamento preto.	emalagens			
	* Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm.	cilialagells			
	* Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na				
	pele do paciente.				
	* Atóxico, não-pirogênico, de uso único.				
	* Esterilizado em Raio Gama.				
	* As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à				
	ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e				
	segura.				
	* Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo				
	que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado				
	internamente, garantindo a integridade do fio.				
	* Possui resistência à tração e resistência ao nó.				
	* Registro ANVISA: 10237580074.				
	* Validade 4 anos na entrega				
64	Filme radiográfico adulto odontológico	10 cx		İ	
	Filme Ultra Speed				
	* Alta qualidade e alto detalhe.				



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	* 0	1		
	* Cor verde.			
	* Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que			
	resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam			
	estar presentes nos fluidos orais. Com 150 unidades.			
	* Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
65				
65	Filme radiografco infantil odontológico			
	Filme Ultra Speed	10 cx		
	* Alta qualidade e alto detalhe.			
	* Cor verde.			
	* Velocidade D.			
	* Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que			
	resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam			
	estar presentes nos fluidos orais. Com 100 unidades.			
	* Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega.			
66	Fórceps adulto nº 150,	10 unidades		
	Fórceps adulto			
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
67	Fórceps adulto nº 151	10 unidades		
	Forceps adulto			
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
	3 dilos de gardilla			
68	Fórceps adulto nº 18R	10 unidades		
	Forceps adulto			
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
	o arrest de gararrea			
69	Fórceps adulto nº 18L	10 unidades		
09		10 unidades		
	Forceps adulto			
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
70	Fórceps adulto nº 17	10 unidades		
, ,	Forceps adulto	10 411144400		
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
71	Fórceps adulto nº 69	10 unidades		
	Forceps adulto]		
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
72	Fórceps adulto nº 65	10 unidades		1
12		TO UITIUAGES		
	Forceps adulto]		
	De aço inox de alta qualidade			
	3 anos de garantia			
73	Formocresol 10ml;	10 unidades		
I		1		
ì	Material para Mumificação da Polpa DentalPossui ação	1		
	Material para Mumificação da Polpa DentalPossui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que			
	Material para Mumificação da Polpa DentalPossui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos			



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	endodônticos. Menos concentrado do que a composição padrão de Buckey, sem perder as suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Indicado para curativos de demora. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega		
74	Gaze 8 dobras 13 Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5x7,5cm. 13 Fios/ cm²,8 camadas. Embalabem com 500 unidades Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	300 pacotes	
75	Grampo nº 205 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
76	Grampo nº 200 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
77	Grampo nº 211 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
78	Grampo nº 26 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
79	Grampo nº209 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a	24 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	fadiga dos olhos.		
	Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável		
80	Grampo nº210 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
81	Grampo nº212 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
82	Grampo noº206 Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
83	Grampo w8a Corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminui a fadiga dos olhos. Rigoroso teste de Controle de Qualidade, garantia de longa durabilidade. Aço Inox. Autoclavável	24 unidades	
84	Hidroxido de cálcio P.A Embalagem com 10 g indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. * Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. * Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. * Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. * Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. * O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. * Provoca a inibição da proliferação bacteriana. * Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento	30 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do				
	sistema de canais radiculares.				
	* O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte				
	bacteriana.				
	* Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores				
	da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação				
	laboratorial do produto.				
	Registro na Anvisa				
0.5	Validade de 2 anos na entrega	20 1:4			
85	Kit acadêmico	30 kits			
	Garantia: 1 ano.				
	-Turbina de alta rotação				
	Spray triplo.				
	Rolamento de cerâmica balanceado.				
	Acoplamento: borden.				
	Sistema de troca-broca: Push Botton.				
	Baixo nível de ruído e vibração.				
	Torque: 0,13Ncm.				
	Rotação máxima: até 450.000 rpm.				
	- Contra Ângulo				
	giro livre de 360º.				
	Spray externo.				
	Encaixe INTRAmatic Universal				
	Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 40.000 rpm.				
	ivililino de 5.000 fpin e Maximo de 40.000 fpin.				
	Micromotor Daiya Datação				
	- Micromotor Baixa Rotação :				
	Acoplamento Borden INTRAmatic.				
	Spray Interno.				
	Rotação até 20.000 rpm.				
	Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro				
	livre de 360º.				
	Esterilizável em autoclave até 135°C.				
86	Kit com Fixador e Revelador	40 kits			
	Usados no processamento (revelação e fixação de filme				
	radiográfico odontológico).				
	Embalagens individuais com 500 ml de cada produto				
	Revelador e Fixador da mesma marca.				
	Produto com validade até 2023 ou posterior.				
	Registro na Anvisa				
87	Lâmpada UVC	30 unidades			
	Lâmpada com alto rendimento uvc, feita em tubo especial de				
	quartzo especial transparente .				
	Emite radiação uv de onda 254nm (UVC) com ação germicida.				
	Livre de ozônio/				
	Matam ou neutralizam bactérias, vírus e outros organismos				
	primitivos.				
	Base: G13				
	Característica: UVC				
	Certificado: CE, ROHS				
	Referência: HNS 30W G13				
	Diâmetro: 28.0 mm				
	Comprimento 895,0 mm*				
	Vida Útil: 9000 h				
	Dados Elétricos				
	1	1	1	1	1



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	Tensão nominal 96,0 V		
	Tensão de construção 96,00 V		
	Corrente nominal 0,36 A Corrente da lâmpada 0,36 A		
	Potência nominal 30,00 W		
	Totericia Horrillai 30,00 W		
88	Lamparina a álcool com pavio	6 unidades	
	Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.		
	Alumínio Escovado.		
	Capacidade 100ml.		
89	Lençol de borracha	200 caixas	
	Usado pelos dentistas para isolamento dentário. Tamanho: 15X15cm.		
	26 unidades por embalagem Produto com validade até 2022 ou posterior.		
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega		
90	Luva cirúrgica tamanho 6,5	700	
	embalagem com 1 par	embalagens	
	Látex.	0	
	Estéril.		
	Formato anatômico.		
	Antiderrapante.		
	Descartável e de uso único.		
	Embalagem plástica.		
	Registro na Anvisa		
91	Luva cirúrgica tamanho 6	700	
	embalagem com 1 par	embalagens	
	Látex.		
	Estéril.		
	Formato anatômico.		
	Antiderrapante.		
	Descartável e de uso único. Embalagem plástica.		
92	Luva cirúrgica tamanho 7	700	
32	embalagem com 1 par	embalagens	
	Látex.		
	Estéril.		
	Formato anatômico.		
	Antiderrapante.		
	Descartável e de uso único.		
	Embalagem plástica.		
	Registro na Anvisa		
93	Luva cirúrgica tamanho 7,5	700	
	embalagem com 1 par	embalagens	
	Látex.		
	Estéril.		
	Formato anatômico.		
	Antiderrapante. Descartável e de uso único.		
	Embalagem plástica.		
	Registro na Anvisa		
94	Mandril adaptador broca de baixa	40 unidades	+
54	Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.	40 unidades	
	Mandril Adaptador CA para FG		
	Registro na Anvisa		
	<u> </u>		
	1	I	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



95	Papel cartão radiográfico 2 furos Espaço para anotações;- Espaço das radiografias centralizadas;- Encaixe perfeito para boa visualização. Para filme odontológico periapical	100 embalagens		
96	Papel grau cirúrgico auto selante 220 x330 mm Compostas por papel grau cirúrgico e filme laminado flexível transparente resistente e isento de microfuros, com gramatura mínima do papel de 60g/m2 e do filme de 54g/m2; Fornecem uma eficiente barreira, garantindo a preservação das condições de esterilidade dos seus conteúdos, oferecendo uma adequada resistência à manipulação até o momento do uso. com 100 unidades. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	200 pacotes		
97	Papel grau cirúrgico auto selante 90x260 mm Compostas por papel grau cirúrgico e filme laminado flexível transparente resistente e isento de microfuros, com gramatura mínima do papel de 60g/m2 e do filme de 54g/m2; Fornecem uma eficiente barreira, garantindo a preservação das condições de esterilidade dos seus conteúdos, oferecendo uma adequada resistência à manipulação até o momento do uso. com 100 unidades. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega.	160 pacotes		
98	Peça reta * É fabricada em corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão; * São fabricadas para serem conectadas a um micromotor compatível com sistema INTRA; * Autoclavável a 135°C; * Trabalha até 20.000 RPM	10 undades		
99	Placa de vidro lisa polida Medidas 15x07x10mm. * Validade: Indeterminada. * Placa polida.	32 unidades		
100	Pasta Profilática *indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento; Utilizado como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Exclusiva formulação sem óleo. Remoção de manchas, detritos e placa bacteriana da superfície dental. * Não super aquece os dentes. 90g Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	30 unidades		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



101	Pedra para afiar Pedra para afiar curetas Granulometria média. Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm	12	
102	Pinça algodão Pinça de Algodão com pino guia. Aço inoxidável. Autoclavável	30 unidades	
103	Pinça porta grampo de palmer Para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço Inox. Autoclavável	10 unidades	
104	Rolo Bobina Papel Filme PVC 28cm X 300 mt Cor: transparente Garante alto poder de vedação e resistência a perfuração. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	100 unidades	
105	Rolo papel grau cirúrgico 200mmx100 metros Versão plana- maior facilidade de acondicionamento do material; Fabricados em papel 60g/m2 ou 70g/m2- adaptado às necessidades de desempenho; Filme laminado de Poliéster com Polipropileno BOP- melhor abertura; Impressos com indicadores químicos para vapor/ETO/Formaldeído e número de lote- versatilidade e rastreabilidade; Atendimento às normas Nacionais (NBR 14990) e Internacionais (ISO 11607)- conformidade com a legislação; Alta barreira bacteriana- segurança para o usuário; Armazenar em local limpo, seco e arejado, evitando o contato direto com piso, luz solar e produtos que possam emanar odor; Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	100 unidades	
106	Selante fotopolimerizável contendo 50% em peso de cargas inorgânicas com liberador de flúor, desenvolvida para selar fóssulas e fissuras Matizado Seringa com 2 g Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	40 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	T-		- 	
107	Sugador cirúrgico descartável	80 caixas		
	Produto Esterilizado			
	Fabricado em resina ABS			
	Produto descartável			
	caixa com 40 unidades			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
108	Indicador biológico de esterilização	150 caixas		
	ywo			
	Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de			
	esterilização a vapor.			
	,			
	Fabricado conforme ISO 11138-1;			
	Resultado em 24 horas;			
	Sensível a Geobacillus stearothermophilus			
	Sensiver a Sessacinas stearothermophilias			
	Produto com validade até 2023 ou posterior.			
	Caixa com 10 unidades			1
	Saina Com To amadaes			1
				1
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			1
	valladae de 2 anos na chilega			
109	Indicador quimico de esterilização	40 caixas		
103	Classe 6	-ro cainas		
	Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do			
	processo de esterilização. Quando a esterilização for bem			
	sucedida, o indicador químico (linha azul) mudará para marrom			
	escuro;			
	Resultados imediatos logo após a esterilização;			
	Apresentação: Caixa com 250 unidades;			
	Validade: 3 anos a partir da data de fabricação; 2023 ou			
	posterior.			
	Em conformidade com a Norma ISO 11140-1;			1
	Produto isento de registro na ANVISA;			
110	Tira Ahrasiya Aco 4 mm v 120 mm	200		+
110	Tira Abrasiva Aço 4 mm x 130 mm	200		1
	Espessura pequena, de apenas 0,10 mm.	embalagens		
	embalagem com 12 unidades			
	Grãos do ovido do alumínio fivados nata accesado			
	Grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de			1
	eletrodeposição, não soltam da tira.			1
	Registro na Anvisa			1
111	Validade de 2 anos na entrega	10		
111	Vaselina sólida	18 unidades		
	e moliente para uso tópico 90g. Uso adulto e pediátrico			
	Registro na Anvisa			1
	Validade de 2 anos na entrega			1



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



112	1		1	
112	Verniz Forrador de Cavidades	30 unidades		
	É um verniz de características superiores que tem capacidade			
	de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração			
	das substâncias que compõem os materiais de restauração e			
	cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória.			
	* A superfície tratada com o produto fica recoberta com uma			
	fina película que isola e protege térmica e quimicamente a			
	polpa dentária.			
	* Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio,			
	sob as restaurações a silicato.			
	* Compatível com as resinas compostas.			
	* Líquido claro ligeiramente amarelado com odor			
	característico.			
	Embalagem com 15 ml.			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
113	Verniz de Flúor	15 unidades		
	Embalagem com 10ml			
	+ Solvente com 10ml.			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega.			
114	Esponja hemostática	20		
	, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada	embalagens		
	por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente			
	reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário,			
	Feito de 100% gelatina porcina, Dimensões: 1cmx1cm,			
	Esterilizado por irradiação, Caixa com 10 unidades			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
115	Resina a2	50 unidades		
	Seringa 4g			
	Consistência: Composta.			
	* Preenchimento: 2,5mm.			
	* Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada,			
l .	I 2 Panzatriazalil 1 matiltanal			
	2-Benzotriazolil-4-metilfenol.			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura;			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada;			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas.			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia.			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência.			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos.			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste.			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa			
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega			
116	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Resina a3	50 unidades		
116	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Resina a3 Seringa 4g	50 unidades		
116	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Resina a3 Seringa 4g Consistência: Composta.	50 unidades		
116	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Resina a3 Seringa 4g Consistência: Composta. * Preenchimento: 2,5mm.	50 unidades		
116	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; * Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; * Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; * Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. * Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. * Alta resistência ao desgaste. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Resina a3 Seringa 4g Consistência: Composta.	50 unidades		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



			ı	T	T
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em				
	áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;				
	* Material com elevada dureza, resistência à compressão e à				
	fratura;				
	* Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a				
	confecção de restaurações com boa estética, através de técnica				
	simplificada;				
	* Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades				
	mecânicas.				
	* Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais				
	utilizadas no dia a dia.				
	* Maior fluorescência.				
	* Ótimos resultados estéticos.				
	* Alta resistência ao desgaste.				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
117	Resina b2	50 unidades			
	Seringa 4g				
	Consistência: Composta.				
	* Preenchimento: 2,5mm.				
	* Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada,				
	2-Benzotriazolil-4-metilfenol.				
	* Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em				
	áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório;				
	* Material com elevada dureza, resistência à compressão e à				
	fratura;				
	* Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a				
	confecção de restaurações com boa estética, através de técnica				
	simplificada;				
	* Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades				
	mecânicas.				
	* Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais				
	utilizadas no dia a dia.				
	* Maior fluorescência.				
	* Ótimos resultados estéticos.				
	* Alta resistência ao desgaste.				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
110		30 unidades			
118	Resina opaca a3	oo unidades			
	Seringa com 4g				
	resina composta fotopolimerizável e radiopaca, com excelente capacidade de ser esculpida e brilho excepcional, devido a sua				
	consistência macia que apresenta fácil manuseio e rápida				
	aplicação.				
	É indicada em procedimentos como: restaurações em dentes				
	anteriores e posteriores, restaurações de classes I, II, III, IV e IV				
	de Black, ajuste de formas e tamanho, correção de cores,				
	tratamento de defeitos congênitos da estrutura dental,				
	estaurações de dentes decíduos, fechamento de diastema inlay				
	e onlay, além de facetas laminadas diretas e indiretas.				
	Apresenta fluorescência e efeito-camaleão, que permitem				
	atender à demanda dos pacientes por restaurações de alta				
	estética e duração, proporcionando uma perfeita combinação				
	de cores com o dente natural.				
	Registro na Anvisa				
	Validade de 2 anos na entrega				
46-					
119	Ionômero de Vidro Fotopolimerizável kit contendo pó pelo menos 8g, liquido pelo menos 6g e	60 kits			



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	T 7. 1 1.1		I	1
	espátula medidora			
	* Fotopolimerizável.			
	* Resistente ao desgaste a longo prazo.			
	* Adere quimicamente à estrutura dental.			
	* Livre de BPA.			
	* Alta liberação de flúor.			
	* Reforçado com resina.			
	* Excelente estética.			
	* Alta resistência a flexão.			
	* Radiopaco.			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
120	-	F00		
120	ALGINATO	500		
	* Reprodução de detalhes de superfície de até 5 µm (mícrons)			
	e 5 dias de estabilidade dimensional.			
	* Mistura manual ou automática, com absorção rápida da			
	água. Resulta em massa homogênea e superfícies lisas e			
	compactas.			
	* Alta elasticidade: permite que o material retorne à sua forma			
1	original.			
	* Alta resistência ao rasgo: reduz o risco de rasgo da impressão			
	quando é removido da boca do paciente.			
	* Tempo de trabalho: 1 minuto e 5 segundos, considerando			
	temperatura da água em 23ºC.			
	* Tempo para presa (na boca do paciente): 45 segundos.			
	* Tixotrópico.			
	* Aroma de mangostão (fruta asiática).			
	* Cor lilás.			
	* Livre de poeira.			
	* Embalado em atmosfera modificada.			
	Embalagem com 453 g			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
121		500		
121	Gesso tipo IV	500		
	Indicado para a confecção de troquéis e modelos que			
	requerem o máximo de precisão e resistência. Para ligas			
	nobres, cerâmicas puras e para resinas acrílicas.			
	Gesso de baixa expansão. * Alta fidelidade na reprodução de			
	detalhes. * Modelo mantém integridade durante manuseio. *			
	Facilidade na mistura e vazamento do gesso e na verificação da			
1	adaptação da peça protética ao troquel.			
	Embalagem com 1 kg			
1	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
122	Gesso tipo III	500		
	Gesso pedra de endurecimento rápido.Gesso produzido pelo	unidades		
	processo de calcinação em autoclave. É indicado para			
	confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e			
	resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5.			
	Sua expansão é de 0,30% (alta).			
	Endurecimento inicial de 8 a 10 minutos;			
	* Alta resistência à compressão;			
	* Ótimo vazamento em qualquer molde;			
	* Gesso mais usado na odontologia;			
	* Registro na Anvisa: Isento.			
1	_			
1	Embalagem com 1KG			
	Registro na Anvisa			
122	Validade de 2 anos na entrega	20		
123	Espátula de gesso	30 unidades		
	•		•	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



124	* Espátulas de inox- Alta resistência, mantém suas propriedades, não oxida e não perde seu brilho, mesmo quando submetido a baixas e elevadas temperaturas; * Cabo plástico cor madeira- São resistentes e foram desenvolvidos para um ciclo de vida longo; * Permitem total higiene em seu uso; * Assegura confiabilidade em sua esterilização; * Validade Indeterminada. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Espátula alginato A Espátula plástica é produzida de resinas termoplásticas puras. É utilizada para manipulação de materiais odontológicos (alginato e gesso). Cor: Azul * Modelo importada. * Produzida de resinas termoplásticas e pigmentos. Registro na Anvisa	30unidades	
125	Validade de 2 anos na entrega Cuba de borracha média Seu formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc. Cuba flexível; * Desenvolvida em polímero especial; * Resistente e maleável; * Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxilio de uma espátula. * Capacidade: 350ml Registro na Anvisa	30 unidades	
126	JOGO DE MOLDEIRA TOTAL ADULTO PLASTICO PERFURADA São utilizadas para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes Esterilização em Autoclave até 134°C. * Disponível em 8 tamanhos (n°1 ao n°8). * Produto dentro das normas internacionais exigidas pelo ministério da saúde. * Disponível kit somente na cor branca. Registro na Anvisa	40 jogos	
127	JOGO DE MOLDEIRA TOTAL ADULTO DESDENTADO INOX Indicado para moldagem. Desenvolvidas com material Premium (aço inox 304) com acabamento auto brilho, possibilitando uma higienização e esterilização eficaz do material, evitando corrosões e aumentando sua durabilidade. * Alto brilho, excelente acabamento, design que proporciona retenção do material e perfeita cópia. Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Espátula nº31	40 jogos 45 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



129	Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço inox. * Autoclavável. * Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Registro na Anvisa Espátula nº 36	45 unidades	
	Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas. Material em aço inox. * Autoclavável. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado Registro na Anvisa		
130	Broca Ogival Maxcut Feita a base de tungstênio Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Registro na ANVISA: Isento. * Corte preciso, sem deixar riscos. * Brocas tarja azul, com corte cruzado médio. * Para corte primário de ligas não preciosas e resinas acrílicas e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície. Registro na Anvisa	30 unidades	
131	Lamparina a Álcool Lamparina de uso odontológico feita em alumínio polido, contendo pavio e tampa	04	
132	Pavio Para Lamparina. A base de algodão indicado para lamparia de uso odontológico	12 unidades	
133	Cera utilidade rosa indicado para o enceramento de peças para prótese.Com 5 lâminas 225g Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	500 unidades	
134	Cera 7 * Indicado para todo tipo de trabalho de prótese total e protocolo. Embalagem com 18 lâminas Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	500 embalagens	
135	Cera 9 Rosa Indicado para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida Embalagem com 9 lâminas	500 embalagens	
136	Kit silicone Putty denso de condensação Kit Silicone de Condensação (Denso 1kg + Fluido 120g + Catalisador 50g) de condensação Técnica de dupla impressão, técnica de moldagem simultânea, técnica com anel de cobre Impressões para modelos de estudo, modelos de Ortodontia, matrizes e isolamento protetor dos dentes durante a colocação da prótese em mufla. Características: - Agradável sabor de menta; - Fácil manuseio; - Provoca pouca salivação proporcionando conforto ao paciente; - Biocompatível em relação aos tecidos bucais;	100 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



		1	т	т	
	- Alta recuperação elástica e baixa contração de polimerização.				
	Itens inclusos:				
	- 1 Pote com 1Kg (perfil denso);				1
	- 1 bisnaga de base (perfil fluido) com 120g;				1
	- 1 bisnaga de catalisador (perfil cub) com 50g.				1
	Registro na Anvisa				1
					1
	Validade de 2 anos na entrega				
137	Kit Acabamento e polimento Próteses	30 kits	 		
	Sportford Comments (1900000	J J Milo			
	Indicado para corte, desgaste, preparo, polimento e brilho final				
	em cerâmica, metal e acrílico. Sequência completa para				
	desgaste universal;				1
	* Validade: Indeterminada. Kit com:				1
					1
	* 1 fresa maxicut formato pera 1251;				1
	* 1 fresa minicut formato tronco-cônica 1520;				1
	* 1 fresa maxicut formato agulha 1571;				[
	* 3 polidores para metal formato roda (granulometria grossa,				1
	média e fina);				1
	* 3 polidores de cerâmica formato lentilha (granulometria				1
	grossa, média e fina);				[
	* 4 polidores de acrílico formato chama (granulometria extra				[
	grossa, grossa, média e fina);				1
	* 1 disco diamantado dupla-face;				1
	* 1 escova scotch brithe amarela;				[
	* 1 escova scotch brithe amareia,				[
	* 1 escova de aço dourada;				1
	* 1 escova de aço dourada; * 1 escova pelo de cabra estrela;				[
					1
	* 1 escova de algodão;				1
	* 1 broqueiro de acrílico				1
	Registro na Anvisa				1
	Validade de 2 anos na entrega			1	
138	Vibrador de gesso	06 unidades			[
	Possui potenciômetro para uma melhor escolha do nível de				[
	vibração;				1
	Luz piloto indicadora de que o equipamento está ligado;				1
	Bandeja removível para facilitar a limpeza após o trabalho;				1
	Peso líquido: 1.280 kg;				1
	Peso bruto: 1.376 kg;				1
	Tensão Elétrica: 110V / 220V com chave seletora- bivolt;				1
	Frenquência: 50/60hz;				[
	Potência: 40W;				[
	Dimensões:				[
					1
	Largura: 160 mm;				1
	Altura: 140 mm;				1
	Comprimento: 180 mm.				
	Diâmetro: 180mm com área útil da bandeja de 125mm;				1
	Garantia: 18 meses.				[
				<u> </u>	
139	Sugador odontológico	200		<u> </u>	_
	Tubo e ponteira atóxicos, arame em aço especial, desenvolvido	embalagens			1
	para fixação imediata na posição desejada pelo profissional,				1
		1			1
ı I	ponteira macia.	1		1	
	ponteira macia. Características				
	Características				
	Características Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame				
	Características Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição				
	Características Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC				
	Características Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição				



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



1	D ~ 1 1	ı	
1	Remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade		
	bucal do paciente.		
	Embalagem com 40 unidades		
	Registro na Anvisa		
	Validade de 2 anos na entrega		
140	Bomba de Vácuo externa	03 unidades	
110	Bornad de Vacao externa	os amadaes	
	* Equipamento de sucção de alta potência.		
	* Construída em liga de bronze com alta resistência à corrosão.		
	* Modelo: 1HP.		
	* Tensão: Bivolt(Chave Seletora).		
	* Potência: 1690VA.		
	* Vácuo Máximo: 550 mm/Hg.		
	* Peso líquido: 26,8 Kg.		
	* Peso Bruto: 33,43 Kg.		
141	Torneiras com acionamentos de cotovelo	06 unidades	
	Torneira clínica bica alta móvel, com alavanca reforçada e longa,		
	com mecanismo 1/4 de volta de metal e cerâmica, indicado		
	para clínicas.		
	hospitais, consultórios e banheiros PNE. Com garantia de até 10		
	anos contra defeito de fabricação.		
	Todos os nossos materiais são testados antes de despachar		
	para nosso cliente devido termos a garantia e dar segurança		
	para o profissional que for utilizar.		
	As alavancas são fabricadas em metal cobre e metal maciço,		
	para dar mais resistência e durabilidade ao cliente, não		
	enferruja e não tem parafuso de venda, para não acumular		
	bactéria.		
142	Sonda exploradora	30 unidades	
	dupla		
	Para uso em procedimentos odontológicos.		
	* Instrumentais em aço inoxidável.		
	mstramentals em aço moxidavei.		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular.		
142	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa:	30 unidades	
143	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa:	30 unidades	
143	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior	30 unidades	
143	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance.	30 unidades	
143	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio	30 unidades	
143	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm.	30 unidades	
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa		
143	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule	30 unidades 15 unidades	
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo.		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável.		
144	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA		
	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA Abaixador de língua	15 unidades	
144	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA Abaixador de língua Pacote 150 Espátula clínica, fabricada com substância não	15 unidades	
144	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA Abaixador de língua Pacote 150 Espátula clínica, fabricada com substância não tóxica, inodora, insípida, resistente a quebras e à esterilização	15 unidades	
144	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA Abaixador de língua Pacote 150 Espátula clínica, fabricada com substância não tóxica, inodora, insípida, resistente a quebras e à esterilização por autoclave, superfície lisa e livre de farpas e que não solte	15 unidades	
144	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA Abaixador de língua Pacote 150 Espátula clínica, fabricada com substância não tóxica, inodora, insípida, resistente a quebras e à esterilização por autoclave, superfície lisa e livre de farpas e que não solte resíduos, extremidades arredondadas, embalada em pacotes	15 unidades	
144	* Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. * Registro Anvisa: Cabo de espelho Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. feito em alumínio * Tamanho: 13cm. * Registro na Anvisa Seringa carpule Indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. * Aço inox. * Autoclavável. *Registro ANVISA Abaixador de língua Pacote 150 Espátula clínica, fabricada com substância não tóxica, inodora, insípida, resistente a quebras e à esterilização por autoclave, superfície lisa e livre de farpas e que não solte	15 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



146	Água Destilada.	200	 	
	Galão com 05 Litros	unidades		
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
147	Álcool 70°GL	300		
	Frasco com 1000ml, validade mínima de 18 meses contar do	unidades		
	recebimento do produto. Registro no MS			
	Registro na Anvisa			
	Validade de 2 anos na entrega			
148	Cadeira odontologica	3 unidades		
140	Estrutura construída em aço maciço, com tratamento	5 dilidades		
	anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto,			
	proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao			
	conjunto;			
	Base não necessita de fixação no piso;			
	Caixa de ligação integrada que otimiza o espaço dentro do			
	consultório;			
	Estofamento amplo com sistema Easy Fix, que permite rapidez			
	e facilidade na remoção do encosto para higienização.			
	Apresenta 14 opções de cores em PVCROM e couro;			
	Apoio dos braços fixo com acabamento arredondado, injetados			
	em material super-resistente e pintura impermeável.			
	Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta			
	automática à posição zero;			
	Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-			
	redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts;			
	Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts			
	Tensão de alimentação 127 v			
	Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com			
	regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e			
	longitudinal e sistema de trava por alavanca.			
	Equipo:			
	Ambidestro;			
	Composto por 01 Seringa tríplice, 01 terminal com spray para			
	alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor			
	pneumático;			
	Comporta até 5 terminais;			
	Braço mecânico com movimentação horizontal e ajuste de			
	nível;			
	Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos			
	terminais do equipo, possibilitando o controle da velocidade e			
	com acionamento em qualquer ponto do pedal;			
	Seringa tríplice, bico giratório, removível e autovlavável;			
	Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis;			
	Suporte das pontas com acionamento pneumático individual;			
	Tampo de inox removível e de fácil limpeza. Garante mais			
	praticidade e resistência à corrosão (opcional);			
	Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo;			
	Puxador frontal.			
	Kit Pad			
	THE FORM			
	Unidade de Água:			
	Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e			
	cobertura para evitar respingos;			
	Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem			
	fina do fluxo de água;			
	01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi);			
	Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma			



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório;

Sensor de proximidade, que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água; Reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice.

Refletor

Tecnologia de iluminação LED;

Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais);

Não utiliza lâmpadas;

Maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas;

Diferentes intensidades de luz;

Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada;

Sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação:

Fonte de luz fria. Não gera calor no campo operatório; Foco de luz retangular. Não gera desconforto na região dos olhos do paciente;

Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho:

Design inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio;

Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização;

Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis, em forma de alça que possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada;

Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente que protege o sistema óptico contra aerossol; O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:

Sensor 3×2 LEDs:

Exclusiva Tecnologia Orange;

Sistema óptico com 5 LEDs: 3 LEDs de cor branca + 2 LEDs de cor laranja;

Quatro intensidades de luz – Luz branca: 15.000, 25.000 e 35.000 LUX (com variação de +-10%) e Luz laranja: 5.000 LUX; Permite a utilização da luz Orange (laranja) durante os procedimentos clínicos com materiais foto ativados, elevando o tempo de manuseio dos mesmos através da inibição da polimerização precoce de resinas compostas e outros materiais foto ativados.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



149	Agulha gengival curta	100 caixas		
	A agulha gengival Ultradent é indicada para inserção na gengiva para aplicação de anestésico odontológico.			
	* Possuem espessura de parede e diâmetro ideais para reduzir pressão durante a aplicação;			
	 * Bisel é trifacetado a laser, impedindo rebarbas e garantindo uma ponta bem afiada; * As cânulas são confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, diminuindo o risco de quebra; 			
	* Possuem espessura de parede e diâmetro ideais para reduzir pressão durante a aplicação; * Bisel é trifacetado a laser, impedindo rebarbas e garantindo uma ponta bem afiada; * As cânulas são confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, diminuindo o risco de quebra; * Contém uma camada externa siliconada, para que deslize suavemente nos tecidos moles. A agulha gengival nanoject é de uso odontológico para aplicação de anestésico. * A agulha nanoject é descartável; * Lacradas e esterilizadas; * Tamanho: Curta – 25mm x 0,3mm (30g); * Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega.			
150	Agulha gengival longa A agulha gengival Ultradent é indicada para inserção na gengiva para aplicação de anestésico odontológico.	100 caixas		
	* Possuem espessura de parede e diâmetro ideais para reduzir pressão durante a aplicação; * Bisel é trifacetado a laser, impedindo rebarbas e garantindo uma ponta bem afiada; * As cânulas são confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, diminuindo o risco de quebra;			



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	* Possuem espessura de parede e diâmetro ideais para reduzir pressão durante a aplicação; * Bisel é trifacetado a laser, impedindo rebarbas e garantindo uma ponta bem afiada; * As cânulas são confeccionadas em aço inoxidável de alta resistência, diminuindo o risco de quebra; * Contém uma camada externa siliconada, para que deslize suavemente nos tecidos moles. A agulha gengival nanoject é de uso odontológico para aplicação de anestésico. * A agulha nanoject é descartável; * Lacradas e esterilizadas; * Tamanho: longa — 32mm x 0,3mm (30g); * registro na Anvisa Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega				
151	Face shield	20 unidades			
	EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81).				
152	Máscara cirúrgica Descartável tripla	200 caixas			
	:Embalagem com 50 unidades de máscaras cirúrgicas; Tamanho: Largura: 175mm; Altura: 97mm; Clipe nasal: 136mm; Elástico: 141mm; Composição: TNT − 100% Polipropileno; Possui Clip nasal e Elástico; Cor: Branco; Atóxica; Hipoalérgica; inodoro Isenta de fibra de vidro; Respirabilidade: 2,05 MMH 2O/CM²; Não estéril; Repelente à fluídos; Atóxico; com elastico que prende atrás da orelha Eficiência de Filtragem Bacteriana (BFE): ≥ 95%; Eficiência de Filtrafeiciência de Filtragem Bacteriana (BFE): ≥ 95%; Eficiência de Filtragem de Partículas (EFP): ≥ 98%gem de Partículas (EFP): ≥ 98% Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega				
153	Touca de gorro Caixa 100	100			
	Touca descartável; confeccionada a base de fibras 100%	unidades			
	iouca descartavel, comeccionada a pase de HDI as 100/0		L	<u> </u>	<u> </u>



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	·		
154	polipropileno; formato anatômico, gramatura 30g; com capacidade de ventilação,resistente; com elástico em toda sua extensão,diâmetro de 30cm. Pacote com 100 unidades Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega Ponta diamantada : 2082; • Tipo de ponta: Cônica Extremidade Inativa; • Granulometria: Média; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; • Comprimento da parte ativa: 8,0 mm; • Comprimento total: 22,0 mm. Registro na Anvisa	100 unidades	
155	• Ponta diamantada: 3082; • Tipo de ponta: Cônica Extremidade Inativa; • Granulometria: Média; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; • Comprimento da parte ativa: 8,0 mm; • Comprimento total: 22,0 mm. Registro na Anvisa	100 unidades	
156	ponta diamantada 2200 ff Unidade 40 • Conteúdo da embalagem: o 1 Unidade de ponta diamantada cônica pontiaguda. • Broca autoclavável; • Referência da broca: 2200; • Tipo de ponta: Cônica Pontiaguda; • Granulometria: extra fina; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; • Comprimento da parte ativa: 8,0mm; • Comprimento total: 22,0mm; Registro na Anvisa	100 unidades	
157	Unidade de ponta diamantada esférica 1016HL- FG; • Referência da broca: 1016HL; • Tipo de ponta: Esférica Haste Longa; • Granulometria: Média; • Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); • Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 017; • Comprimento total: 25,0 mm; • Autoclavável; Registro na Anvisa	100 unidades	
158	Lima endodôntica k-file nº 10 Unidade 20 Possuem a parte de corte em aço inoxidável e haste em PBT (Polibutileno tereftalato). Estas limas são reutilizáveis, bastando realizar sua limpeza e esterilização (em autoclave, por 20 minutos ou mais, na temperatura 121°C). Possuem altíssima durabilidade, garantindo um excelente custo-benefício. Características • Conteúdo da embalagem: o 6 unidades de Lima K; • Sistema: Manual; • Numeração: 10; • Comprimento: 21mm; • Série: Especial; • Não estéril; • Autoclavável a 121°C; • Alta durabilidade; • Secção transversal quadrangular; • Uso exclusivo odontológico; • Validade: Indeterminada Registro na Anvisa	100 unidades	
159	Lima endodôntica k-file nº8	100 unidades	
	Unidade 30 Parte de corte em aço inoxidável e haste em PBT (Polibutileno tereftalato). Limas reutilizáveis, bastando realizar sua limpeza e esterilização (em autoclave, por 20 minutos ou mais, na temperatura 121°C). Características • Conteúdo da		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	embalagem:6 unidades de Lima K; • Sistema: Manual; • Numeração: 08; • Comprimento: 21mm; • Série: Especial; • Não estéril; • Autoclavável a 121°C; • Alta durabilidade; • Secção transversal quadrangular; • Uso exclusivo odontológico; • Validade: Indeterminada Registro na Anvisa			
160	Limas da 1ª série Lima manual. Série: 1ª série. Fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Orifício de segurança no cabo de plástico. Disposição individual de fácil destaque. Blister estéril embalado individualmente. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.	30 embalagens		
	Possui secção transversal quadrangular até o número 40. Conta com alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Ponta inativa. Com stops de silicone. Validade: 5 anos. Registro na Anvisa:			
161	Escova de Robinson Unidade 50 • Conteúdo da embalagem: o 1 Escova de Robinson para Contra-ângulo; • Referência do fabricante: 10.60.003; • Formato: Reta; • Cor: Branco; Registro na Anvisa Validade de 2 anos na entrega	100 unidades		
162	Óleo lubrificante com ponta para aplicação em peças de mão odontológicas de alta e baixa rotação Unidade 20 • Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. • A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. • Possui ação detergente e bactericida. • Bicos de alta e baixa rotação. • É um óleo mineral de baixa viscosidade. • Não tóxico. • Validade de pelo menos 2 anos após a entrega • Registro na ANVISA	100 unidades		
163	Cunha reflexiva. Pacote 20 Embalagem com 20 unidades São feitas de Cloreto de polivinila (PVC); Tem em dois tamanhos (pequena e média); Não necessitam de recortes e ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgengival e com perfeito contorno; São indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores usando matrizes transparentes. • Validade de pelo menos 2 anos após a entrega • Registro na ANVISA	20 caixas unidades		
164	Kit abridor de boca Esterilização em Autoclave á 134°C; Cor azul; Desenvolvido com 100% de silicone. Embalagem com 2 unidades	10 embalagens		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



1			
l	DIMENSÕES: 1.Adulto: 40 x 30 x 20 mm. 2. Infantil: 30 x 25 x 18 mm		
165	Colher de dentina nº 17 dupla	40 unidades	
	Unidade 20 Aço inox Esterelizável Uso odontológico Cabo octavado		
166	Condensador de ward	40 unidades	
<u> </u>	Duplo №3 Ao inox Esterelizável Uso odontológico		
167	Condensador de Ward	40 unidades	
	Duplo №2 Aço inox Esterelizável Uso odontológico		
168	Brunidor duplo nº 4	40 unidades	
	The Branch and the control of the standard of		
	Utilizado em procedimentos de odontológico de dentística, com a finalidade de auxiliar o profissional no acabamento.		
	Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações.		
	Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal.		
	Aço inox Autoclavável		
169	Matriz de aço 5 mm	200	
		unidades	
	Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; •		
	Bordas não machuca o paciente; • Flexível: Promove o contorno proximal; • Fácil remoção sem danificar a		
	restauração. Comprimento de 50 cm Altura de de 5mm		
170	Matriz de aço 7 mm	200	
		unidades	
	Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme; •		
	Bordas não machuca o paciente; • Flexível: Promove o contorno proximal; • Fácil remoção sem danificar a		
	restauração. Comprimento de 50 cm Altura de de 7mm		
171	Fórceps infantil 150	10 unidades	
	• Material: Aço inoxidável; • Autoclavável a 134°C; • Validade:		
<u> </u>	Indeterminada; • Garantia: 10 anos para defeitos de fabricação		
172	Fórceps infantil 151	10 unidades	
	Material: Aco a inovidávol: a Autoslavávol a 124°C; a Validado:		
	Material: Aço • inoxidável; • Autoclavável a 134°C; • Validade: Indeterminada; • Garantia: 10 anos para defeitos de fabricação		
173	Fórceps infantil 18l	10 unidades	
	Material: Aço inoxidável; • Autoclavável a 134°C; • Validade:		
174	Indeterminada; • Garantia: 10 anos para defeitos de fabricação Fórceps infantil 18r	10 unidades	
1/4	Torceps illiantii 10i	10 dilidades	
	Material: Aço inoxidável; • Autoclavável a 134°C; • Validade:		
<u> </u>	Indeterminada; • Garantia: 10 anos para defeitos de fabricação		
175	Fórceps infantil 17	10 unidades	
	Material: Aço • inoxidável; • Autoclavável a 134°C; • Validade:		
176	Indeterminada; • Garantia: 10 anos para defeitos de fabricação Fórceps infantil 69	10 unidades	
1,0	1 orecps illumin os	TO dillidades	
	Material: Aço • inoxidável; • Autoclavável a 134°C; • Validade:		
177	Indeterminada; • Garantia: 10 anos para defeitos de fabricação	10	
177	Broqueiro 15 furos	10 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



	Fg e CA Unidade 20 Produzido em alumínio Produzido em		
	material resistente que possibilita a esterilização em autoclave		
	1 furos, para brocas fg e CA		
178	Ponta periosupra d700	10 unidades	
	Unidade 4 As pontas para ultrassom Pério Supra universal são		
	indicadas para trabalhar todas as superfícies dos dentes. Com		
	rosca externa compatível com os seguintes aparelhos: •		
	Aparelhos Elétricos das Marcas: D700, Dabi Altante Profi Neo,		
	Dabi Ceramic, Prof I e Prof III. autoclavável		
179	Pedra pomes 100g	10 unidades	
	Unidade 3 Usada como um empregado e abrasivo na limpeza e		
	polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e		
	resina acrílica. Embalagem com 100 gramas Granulação extra		
	fina • Validade de pelo menos 2 anos após a entrega • Registro		
100	na ANVISA	10: da da a	
180	Chave universal para troca de ponta de ultrassom Chave/Ferramenta para Apertar e Soltar Ponta Tip Unidade 6	10 unidades	
	Compatível com todas as marcas Autoclavável		
181	Capa Externa Caneta Ultrassom d700	5 unidades	
	CAPA EXTERNA CANETA ULTRASSOM D700 Rígida Autoclavável		
	Compatível com ultrasson d700		
182	Ponta ultrassom kondentech g1	8 unidades	
	D. J. Ti. J. J. MOA D. J.		
	Ponta Tip ou Inserto №1 Para Ultrassom Kondentech SKU: VB236 Itens Inclusos:- 1 unidade da Ponta Tip ou Inserto №1		
	Para Ultrassom Kondentech Característica:- Rosca Interna-		
	Autoclavável Compatível com equipo:- Kondentech		
183	Capa de ultrassom gnatus flexível	8 unidades	
	Capa Externa de Silicone P/ Caneta de Ultrassom Gnatus/dabi- EC Capa Externa De Silicone Para Caneta De Ultrassom SKU:		
	VB1979 Itens Inclusos:- 01 unidade da Capa Externa De Silicone		
	Para Caneta De Ultrassom Características:- Autoclavável		
	Compatível com:- Dabi- Gnatus- Schuster- Olsen- Outros		
	Garantia 03 meses (somente para defeito de fabricação)		
	Produzido no Brasil		
184	Porta matriz de Tofllemire adulto	20 unidades	
	Usado no vestibular e na língua, utilizando diferentes larguras e		
	curvaturas de matriz. Feito em aço inox Uso odontológico		
185	Autoclaváve Porta matriz Tofllemire infantil	20 unidades	
103	1 orta matriz ioniennie imantii	20 unidades	
	Usado no vestibular e na língua, utilizando diferentes larguras e		
	curvaturas de matriz. Feito em aço inox Uso odontológico		
	Autoclavável		
186	Amalgama em capsula 2 porções	1000	
		unidades	
	Liga sem fase gama 2; • A versão em cápsula já vem com a		
	dose ideal para o procedimento, facilitando sua realização. A		
	proporção do mercúrio para a liga varia entre 1/0.86 e 1/0.96,		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89

LUISBURGO – MINAS GERAIS



		T	1		
	de acordo com o tamanho e tempo de cura, ex: 46.2% para				
	49.5% por peso do mercúrio; • A força de compressão do				
	Permite em 24 horas é de 500 MPa, e a mudança dimensional				
	durante o endurecimento é de +0.04%. Validade de pelo menos				
107	2 anos após a entrega	00 11 1			
187	Porta amálgama	20 unidades			
	esterilizável em Autoclave a 121°C. Aplicação É um				
	instrumento de uso exclusivo para odontólogos auxiliando no				
	preparo do canal cavitário, devendo ser usado somente para o				
	transporte e inserção do amalgama na cavidade dentária pelo				
	profissional de acordo com sua habilidade e conhecimento				
400	científico. Registro na ANVISA	40 11 1			
188	Tesoura íris curva	10 unidades			
	Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral,				
	proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na				
	hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada				
	segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. 11,5 cm				
	1 · ·				
100	Ao inox Autoclavável Registro na ANVISA	40 11 1			
189	Líquido hemostático	10 unidades			
	Auxilia na hemostasia e sua utilização conjunta com fios de				
	retração gengival é altamente recomendada, devido à presença				
	do cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada				
	superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas				
	tissulares e séricas. * É indicado para controle de pequenos				
	sangramentos. * Não contém epinefrina em sua formulação. *				
	Frascos com 10 ml. * Não contém epinefrina. * Frasco com				
	10ml Validade 2 anos Registro na ANVISA				
190	Resina bulk fill	20 unidades			
	cor a3				
	* Consistência: Composta.				
	* Preenchimento: 5mm.				
	* Cor Universal.				
	* Não usa escala Vita. Desenvolvida para otimizar o tempo do				
	dentista.				
	* Acabamento de efeito camaleão brilhante no dente.				
	* Contração reduzida para oferecer restaurações duradouras.				
	* Sistema restaurador e inovador desenvolvido para				
	economizar o tempo do dentista em cada utilização.				
	* Baseada na estética natural e das cores de esmalte e dentina.				
	* Técnica de estratificação simples para reproduzir as cores				
	naturais dos dentes.				
	* Alto polimento.				
	* Facilidade de esculpir.				
	· ·				
	* Alta resistência a compressão e flexão.				
	* Mantém o brilho permanente.				
	* Com consistência cerosa, compactável e não pegajosa para				
	facilitar a manipulação.				
	* Armazenamento: em temperaturas entre 10° e 25°C.				
	* Uso em temperatura ambiente entre 20° e 25°C.				
	O seu uso é indicado para restaurações em grandes				
1	1	I	ĺ	1	1
	incrementos, sendo: restaurações nosteriores, construção de				
	incrementos, sendo: restaurações posteriores, construção de				
	incrementos, sendo: restaurações posteriores, construção de núcleo, esplintagem, também para técnica sanduíche com ionômero de vidro.				



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



i	* Possibilita ao profissional utilizar incrementos de até 5mm de		
	profundidade.		
	* Oferece uma inserção fácil e rápida em cavidades profundas.		
	* Acabamento de aspecto natural.		
	* Baixa contração volumétrica.		
	* Excelente resistência à flexão.		
404	* Alta resistência à compressão.	00 11 1	+
191	Pinça clinica	30 unidades	
	* Conhecida como Pinça de Algodão.		
	* Possui pino guia.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado.		
	* Aço inoxidável.		
	* Autoclavável.		
	Pinça clínica para uso geral no consultório.		
192	Sonda exploradora	30 unidades	
192		30 unidades	
	Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e		
	exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e		
	restaurações, também é usado para verificar posteriores		
	margens interproximais e cálculo subgengival.		 <u></u>
193	Aplicador Dycal Reto Oitavado	30 unidades	
	Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.		
	* Aço inox.		
	* Autoclavável.		
	* Tamanho: 16cm.		
	* Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental		
	role sobre a bancada.		
	* Possui duas pontas curvas.		
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação		
	comprovado.		
1	•		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.		
194	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420.	6 unidades	
194	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	6 unidades	
194	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli	6 unidades	
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513		
194	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador	6 unidades 10 unidades	
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli.		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli.		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto.		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos:		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos:		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli.		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli.		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli.		
	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli.		
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369. Garrafa Pet para cadeira cristofoli MPII Garrafa Pet 1000ml para cadeira MP I/II Cristofoli.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369. Garrafa Pet para cadeira cristofoli MPII Garrafa Pet 1000ml para cadeira MP I/II Cristofoli.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369. Garrafa Pet para cadeira cristofoli MPII Garrafa Pet 1000ml para cadeira MP I/II Cristofoli. Características:	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369. Garrafa Pet para cadeira cristofoli MPII Garrafa Pet 1000ml para cadeira MP I/II Cristofoli.	10 unidades	
195	* Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Alça Acabamento Refletor Mpii Cristofoli Produto Original RIM 00513 Ponteira do sugador Ponteira do Sugador da Unid Hidrica para cadeira MPI / II Cristofoli. É de responsabilidade do cliente contratar um técnico profissional para instalar o produto. Itens Inclusos: 01- Ponteira do Sugador da para cadeira Unid Hidrica MPI / II Cristofoli. Referência Original do produto: RIM.00369. Garrafa Pet para cadeira cristofoli MPII Garrafa Pet 1000ml para cadeira MP I/II Cristofoli. Características:	10 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

	I.A	T T	T	
	Lâmpada 12v x 50W Bi-Pino para cadeira MPI/II Cristofoli.			
	Itens Inclusos:			
	01- Lampada 12v x 50W Bi-Pino MPI/II Cristofoli			
	Características:			
	Referência Original do produto: RIM.00301.			
198	Mocho odontológico possui estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura para facilitar a limpeza e desinfecção, possuem cinco rodízios duplos que proporcionam estabilidade e ajuste de altura personalizado a cada modelo. Cor: Verde Angra	8 unidades		
	Altura do assento 410/500 mm Altura do encosto 410/500 mm Capacidade de carga 135 kg Comprimento 500/550 mm Largura 430 mm Sistema de elevação Pistão a gás Deve possuir ajuste de altura e inclinação do encosto além de			
199	regulagem de altura do asssento Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal* Aço inox.	15 unidades		
	* Tamanho: 14cm. * Autoclavável. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.			
200	Tesoura íris reta	15 unidades		
	A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Registro na Anvisa * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Aço Inox.			
201	Cabo de bisturi n 3 * Registro na Anvisa: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Aço Inox. Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma.	10 unidades		
202	Porta aguha mayo hegar * Tamanho: 14cm. * Autoclavável. * Fabricado em aço inoxidável AISI-420. * Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	30 unidades		
203	Cabo para Espelho Bucal em Alumínio * Produzido em liga de alumínio anodizado. Cor prata * Totalmente autoclavável. * Garantia de 2 anos. * Validade: Indeterminada. * Registro ANVISA.	30 unidades		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



204	Fotopolimerizador	6 unidades
	Maior potência. Aparelho sem fio. Oferece modo clareamento. Fotopolimerizador LED, que não esquenta. Base de descanso com carregador de bateria. Medidor de luz com Leds indicadores de intensidade de luz. Possui timer com bip sonoro no final da operação (5,10,15 e 20s.). Possui dois modos de operação: cura de resinas ou clareamento (modelo DUAL). Econômico, com sistema stand by que desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Radiômetro incluso: O radiômetro incluso fornece um teste para garantir a funcionalidade da luz. Ponteira exclusiva de clareamento arcada total. Além disso, o fotopolimerizador odontológico possui comandos de programação na própria caneta com três modos de aplicação: Modo Contínuo. Modo Pulsante. Modo Progressivo: nos primeiros 5 segundos a potência da luz emitida aumenta gradualmente. Este 'início suave' da polimerização minimiza o stress da junção entre a restauração e o esmalte/ dentina e reduz os espaços marginais na restauração. Informação Adicional: Peso 0.818 kg Dimensões 27.2 × 20 × 7.2 cm Voltagem: BiVolt Ponteira deve ser revestida nas laterais Deve apresentar arreita de proteção dos olhos removível e regulavel .	
205	Agulha gengival * Curta: Comprimento de 25mm, calibre 30G (0,3mm). * Produzida em aço inoxidável de alta resistência. * Bisel triplo produzido com corte a laser e sem rebarbas. * Lacre térmico (solda à fusão), assegurando a esterilidade. * Esterilizada por óxido de etileno. * Siliconizada. * Apirogênica (livre de pirogênio). * Descartável, de uso único. Proibido reprocessar. * Certificação ISSO 13485. * Certificada pelo INMETRO. * Armazenamento e Conservação: Manter o produto em sua embalagem original bem fechada e em local seco. Nestas condições o produto é válido por 5 anos. Caixa com 100	50 caixas
206	Agulha gengival * Longa: Comprimento de 38mm, calibre 27G (0,4mm). * Produzida em aço inoxidável de alta resistência.	50 caixas



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	* Bisel triplo produzido com corte a laser e sem rebarbas. * Lacre térmico (solda à fusão), assegurando a esterilidade. * Esterilizada por óxido de etileno. * Siliconizada. * Apirogênica (livre de pirogênio). * Descartável, de uso único. Proibido reprocessar. * Certificação ISSO 13485. * Certificada pelo INMETRO. * Armazenamento e Conservação: Manter o produto em sua embalagem original bem fechada e em local seco. Nestas condições o produto é válido por 5 anos. Caixa com 100			
207	Dessensibilizador * Alta eficácia- reduz ou elimina a hipersensibilidade. * Possui efeito bactericida. * Protocolo de aplicação simples e rápido. * Pronto para uso. * Dispensa fotopolimerização. * Solução aquosa constituída pelo monômero HEMA (hidroxietil-metacrilato) e pelo agente dessensibilizante glutaraldeído. * Sua fórmula exclusiva é capaz de reduzir a permeabilidade dentinária através da precipitação de proteínas que obliteram os canalículos, além de bloquear o estímulo nervoso da dor através da despolarização da membrana da célula nervosa. * Utilizar um componente obliterador é de extrema importância para garantir a longevidade do tratamento. Além de impossibilitar a entrada de impurezas nos túbulos dentinários. * Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. * Registro ANVISA:	10 unidades		
208	Fio de Sutura de Seda Preta- Embalagem com 24 unidades. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Fio nº 3 * Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. * Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. * Esterilizado em Raio Gama. * As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * Uso exclusivo em Odontologia. * Validade: 5 anos.	50 embalegens		
209	Fio de sutura nylon 3-0 * É preparada através de processos químicos sintéticos que resultam em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. * Fabricado de acordo com as normas técnicas NBR 13904 da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. * Comprimento do fio: 45cm. * Material do fio: Nylon. * Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. . * Caixa com 24 envelopes.	50 embalagens		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	T + - 1 - 1 - 1 - 1	I	1	T
	* Produto de uso único.			
	* Não absorvível.			
	* Estéril.			
	* Esterilizada por radiação gama ou óxido de etileno.			
	* Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.			
210	Acido poliacrilico 11,5%	20 unidades		
	Embalagem com 10 ml			
	Cor azulada para melhor visualização.			
	* Consistência em gel para melhor controle de aplicação.			
	É indicado na remoção da lama dentinária dispersa, que resulta			
	dos detritos liberados durante o preparo dentinário. O			
	condicionamento da dentina com Vitro melhora a força de			
	adesão dos cimentos de ionômero de vidro, através da união			
	com os íons cálcio e fosfato presentes na dentina.			
211	Aparelho ultrasson odontologico	03 unidades		
	Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de			
	bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme			
	não mineralizado.			
	Corpo com Dimensões Reduzidas			
	Leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado			
	em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm com			
	plástico injetado.			
	Oferece alta resistência estrutural e à oxidação.			
	Peças Metálicas			
	Com pintura lisa e tinta à base de epóxi.			
	Permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a			
	pintura do aparelho.			
	Interno do Aparelho			
	Filana da au			
	Filtro de ar;			
	Válvula dupla pneumática;			
	Reservatório de bicarbonato de sódio;			
	Bomba peristáltica;			
	Sistema de ar comprimido.			
	Externo do Aparelho			
	Painel contendo: led indica que o aparelho está energizado;			
	Chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato;			
	Chave seletora de potência do ultra-som regulável em sete			
	estágios permite mais ou menos potência.			
	Dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece			
	maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de			
	regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do			
	líquido da bomba peristáltica.			
	Circuito Eletrônico com Estabilizador de Freqüência			
	Não permite que as oscilações comuns da rede elétrica			
	interfiram no padrão de vibração ultra-sônica do equipamento.			
	Peça de Mão do Ultrassom Leve e de Formato Anatômico			
	De fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de			
	raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção			
	do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas	1		
	a vibração ultra-sônica aplicada ao dente.			



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



Com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultra-sônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e freqüência.

Duas capas protetoras do transdutor rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações freqüentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento.

Ponta Ativa do Instrumento

Com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0.1mm.

Por não apresentar movimentos em outros planos, a ponta ativa não risca e não martela a superfície do dente;
O que propicia uma raspagem eficiente, sem que a superfície fique irregular; oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais.

Acompanha Três Pontas

Para remoção do cálculo- 02 Perio Sub e 01 Perio Supra- e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, para evitar acidentes ao CD/Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave.

Sistema de Remoção do Biofilme

Não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia.

Evitando que o pó fique úmido obstruindo as partes internas do aparelho, altamente resistente, oferece eficiência na limpeza, e melhor qualidade no jato ativo;

Tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência; sistema de travamento de rosca em corpo de acrlico.

Peça de Mão do Jato de Bicarbonato

Removível e esterilizável em autoclave até 134º C. Filtro de Ar

Com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro.

Válvula Dupla Pneumática

Que atua com ar e água; Abre e fecha a água das pecas de

Abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento.

Pedal Único de Acionamento

Para ultra-som e jato de bicarbonato de sódio; Formato redondo com acionamento de qualquer ângulo.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	Mangueiras Lisas, Leves e Flexíveis				
	De fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do				
	operador. Tensão de Entrada				
	Com três opções de acionamento na chave seletora de tensão localizada na parte inferior do aparelho.				
	Permite ser ligado em 110 / 127 / 220V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
	Dimensões:				
	Altura: 215 mm;				
	Largura: 310 mm; Comprimento: 250 mm.				
	Tensão: 99 a 242 (V);				
	Potência: 36 (W); Frequência: 24 a 30 (KHz);				
212	Garantia: 1 ano.	01			
	Caneta De Ultrassom Jet Sonic Original Gnatus.				
	Características:com fiação incluida				
	Referência Original do produto: 1002503.				
213	Descolador de molt N º9	20 unidades			
	* Instrumento cirúrgico não articulado. * Cortante em aço inox.				
	* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação				
214	comprovado. Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril	3 caixas			
217	Nº 11	3 cuixus			
	* Esterilizada. * Embalada individualmente em blister com proteção VCI				
	(contra corrosão). * Descartável.				
	* Validade: 5 anos.				
	* Aço alemão, maior dureza e melhor afiação. * Marcação do tamanho na lâmina.				
	* Registro ANVISA: 80352500019.				
215	caixa com 100 unidades Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril	3 caixas			
	Nº 12				
	* Esterilizada.				
	* Embalada individualmente em blister com proteção VCI (contra corrosão).				
	* Descartável.				
	* Validade: 5 anos. * Aço alemão, maior dureza e melhor afiação.				
	* Marcação do tamanho na lâmina.				
	* Registro ANVISA: 80352500019. caixa com 100 unidades				
216	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril	3 caixas			
10	1	I	1	1	1



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



			•	1	
	№ 15c				
	* Esterilizada.				
	* Embalada individualmente em blister com proteção VCI				
	(contra corrosão).				
	* Descartável.				
	* Validade: 5 anos.				
	* Aço alemão, maior dureza e melhor afiação.				
	* Marcação do tamanho na lâmina.				
	* Registro ANVISA: 80352500019.				
	caixa com 100 unidades				
217	Seladora	5 unidades			
21/		5 unidades			
	Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Com isso não				
	precisa se preocupar em ficar trocando esta "fitinha"				
	constantemente.				
	* Realiza a selagem de Plástico com Papel.				
	* Moderna e prática, atende os padrões e normas de qualidade				
	dos mercados mais exigentes.				
	* Aceita rolos de até 30 cm.				
	* Regulagem automática da temperatura (não queima e nem	1			
	amarela o papel).				
	* Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca				
	com trava e controle automático de tempo, sistema que				
	garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita	1			
	a queimadura do papel.				
	* Por meio da personalização das embalagens em diferentes				
	tamanhos, a BioStamp proporciona economia de papel e um				
	melhor aproveitamento de espaço na autoclave.				
	* Compacta e com design inovador.				
	* Carenagem de proteção: evita acidentes com queimaduras e				
	cortes.				
	* Guilhotina acoplada: maior praticidade e personalização das				
	embalagens. Fácil substituição da lâmina.				
	* Acionamento por alavanca (não precisa fazer força para				
	selar).				
	* Suporte de rolo para papel.				
	* Largura da selagem: 12mm.				
	* Comprimento da selagem: 300mm.				
	* Disponível em 110v.				
	* Garantia: 1 ano				
218	Alavanca apical kit alavancas apicais	4 kits			
210	* Aço inox.	1 Kits			
	* Autoclavável.				
	* Registro ANVISA:				
	Contem as alavancas				
	* 301 Reta; 302 Esquerda; 303 Direita; 304 Reta.				
219	Cânula de endo	12 unidades			
	Três tamanhos de agulhas				
	* Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura				
	* Produto autoclavável	1			
		1			
	* Autoclavável.	1			
	* MEDIDAS DO PRODUTO:	1			
	- Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm				
1			I	1	
1	- Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm				
	- Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm				
	- Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo)				
220	- Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo) * Registro Anvisa	30 unidades			
220	- Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm - Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm - Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo)	30 unidades			



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	·		
221	5 furos para broca CA Com sistema de abertura e fechamento da tampa. * Autoclavável (121°C). * Confeccionado em material resistente para permitir a esterilização em autoclave. * Comprimento: 04 cm *Altura: 2,7 cm *Largura: 2,5 cm * Cor: prata. * Capacidade: 15 furos. Perfurador de Ainsworth * Autoclavável. * Fabricado em aço inoxidável. * Perfura o lençol em 5 diâmetros diferentes. * Garantia de 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	10 unidades	
222	* Registro ANVISA Resina flow * Fotopolimerizável. * Resina composta, híbrida de alta fluidez. * Baixa viscosidade. * Possui características radiopacas.	20 unidades	
	 * Possibilita acesso a microcavidades devido suas propriedades. * Elevada resistência mecânica. * Alto brilho. * Baixa contração de polimerização. * Estabilidade de cor e durabilidade. * Proporciona fácil e versátil manuseio ao profissional. 		
	* Não é solúvel no meio bucal. * Compatibilidade com todos os adesivos e resinas. * Preenchimento máximo de espessura: 2mm. * Tempo de fotopolimerização: 20 segundos. * Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro na Anvisa		
223	Álcool 70 gl Frasco com 1000ml, validade mínima de 18 meses a contar do recebimento do produto. Registro no MS.	2300 unidades	
224	Álcool Absoluto 99,5%	50 nidades	
	Garrafa de 1000ml, com validade mínima de 18 Frasco 50 meses a contar do recebimento do produto. Registro no MS.		
225	Algodão Hidrófilo	500	
	Algodão hidrófilo, cor branca, puro, acondicionado em rolo com camada continua de 30 cm de largura, sobre papel apropriado, o rolo deve receber segundo envoltório para completa proteção do material. Peso: 500 gramas; material: 100% algodão; produzido e testado conforme normas e padrões específicos	emalagens	
226	Aparelho pressão adulto	5 unidades	
	Esfigmomanômetro sem engrenagens, resistente a quedas. Manômetro com rotação de 360º. Aro de borracha anti- impacto. Sem látex. Braçadeira em nylon (fácil desinfecção) e fechamento em velcro, tamanho adulto, de alta durabilidade. 05 anos de garantia. Registro ANVISA		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	T		
227	Autoclave horizontal grande	02 unidades	
	Fabricação em larga escala e facilidade de reposição de peças		
	(excluir marca Digitale). Autoclave com capacidade interna para		
	45 a 54 litros. Tensão: 220V. Frequência: 50Hz/60Hz Potência:		
	2000Watts. Gabinete: Aço Carbono com Pintura Eletrostática.		
	Resistência de aquecimento tipo coleira: acoplada		
	externamente a câmara. Abastecimento automático.		
	Reservatório de água destilada em aço inoxidável com		
	capacidade de 5 litros. Porta da câmara: constituída em aço		
	inox, vedação da porta com guarnição de silicone resistente a		
	alta temperatura e pressão; travamento da porta através de 12		
	pinos e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta. Tecla		
	cancela, para interrupção do ciclo no caso de uma emergência.		
	Sensor de Temperatura. Válvula solenoide. Válvula Antivácuo.		
	Válvula de segurança. Dispositivo de segurança da porta: para		
	que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não		
	esteja totalmente fechada. Dispositivo contra abertura		
	acidental da porta. Isolação térmica: tanque revestido com lã		
	de vidro. Filtro da câmara, Mangueira para drenagem resistente		
	à alta temperatura. Fusíveis elétricos de proteção contra		
	elevação excessiva de corrente. Pés de borracha que garantam		
	a estabilidade do conjunto. Microcontrolador eletrônico.		
	Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização, para		
	o caso de o ciclo de esterilização não começar em até 45		
	minutos. Mínimo de 6 ciclos pré-programados (Instrumental		
	Embalado – 134°C com 2,2 Kgf/cm2 – 15 minutos; Instrumental		
	Desembalado – 134°C com 2,2 Kgf/cm2 – 10 minutos; Plásticos		
	e Algodão – 121°C com 1,2 Kgf/cm2 – 30 minutos; Kit Cirúrgico		
	e Tecidos – 121°C com 1,2 Kgf/cm2 – 30 minutos; Líquidos –		
	121°C com 1,2 Kgf/cm2 – 30 minutos. Secagem extra 20		
	minutos com porta aberta), realizando processos de		
	esterilização em 121°C e 134°C, com despressurização		
	automática, secagem com porta fechada e abastecimento		
	automático. Pressão de Esterilização: 1,2Kgf/cm² ± 0,2 Kgf/cm²		
	a 2,2Kgf/cm ² ± 0,2Kgf/cm ² Temperatura de Esterilização: 121ºC		
	± 2°C a 134°C ± 2°C Secagem: Porta Fechada Remoção do Ar:		
	Gravitacional Abastecimento: Automático- 450ml Monitoração		
	das Informações/Processos: Display LCD Mensagens e Alertas:		
	Alertas sonoros (bips) emitidos quando se inicia os ciclos de		
	esterilização, durante o processo, ao término e nas situações de		
	alarme. Mensagens de operação e etapas do processo		
	informadas e visualizadas no display LCD. Volume da Câmera:		
	45 a 54 Litros Bandejas: 3 Registro ANVISA Manual em língua		
	portuguesa (BR) Garantia de 24 meses contra defeitos de		
	fabricação.		
228	Autoclave horizontal 110v, 21lts	5 unidades	
	Autoclave 21 litros, horizontal 127/220v. Equipamento com		
	sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO		
	13485. Digital, fácil manuseio. Bivolt automático- 127/220v que		
	permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95		
	até 254v. Sistemas de segurança entre os quais chave e trava da		
	porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema		
	eletrônico de controle de potência. Câmara aço inox. Programa		
	único de esterilização. Desaeração e despressurização		
	único de esterilização. Desaeração e despressurização automática. Teclado de controle na cor azul. Tampa e câmara		



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS



em apo inox 3 handejas em alumino anodizado, escagem eficiente com porta entrebaerta. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Potência 1.600 watts. Frequência: 50/600/2. Dimensão estera: 39 x 84 x 55 x 6 flaguar x altitu x profundidade). Post liquido 2.33 kg. Peso bruto: 25,9 kg. 279 Detergente entimático elaborado com 4 enzimas, proteose, amilase, lipase e carbolidas e contém tensoativos não iónicos, indicado para a remoção de matéria orgânica como saque, feres, muno e fluidos orgânicos dos sinstrumentais cinvigicos garantinod uma mehor desinteção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto. 230 Oximetro digital Dispase e carbolidas e contém tensoativos não iónicos, lidicado para a remoção de matéria orgânica como saque, feres, muno e fluidos orgânicos dos instrumentais cinvigicos garantino uma mehor desinteção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto. 230 Oximetro digital Dispase carbolidas pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de liad transporte. Mede dedo de adulto e cránça, Visor Olgala. Alimentação: 2 plaha salcalinas, sipor "AAA" (1,5% v), O2 anos de garantia e registro de ANVISA Potência facia face shield para permite vos e comunicação clara; reutilizáve), ajuste por elástico, proteor de testa em espuma macia. Material expume permite vos e comunicação clara; reutilizáve), ajuste por elástico, proteor de testa em espuma macia. Material expume a pece cristal. Tamanho da viseín: 3,0 cm x 2,0 cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de margo de 2020, publicada pelo Ministerio da Saúde na data de 3,10/3/200 (nº 62, seção 1, pág. 81) 231 Afastador minisasota (a de Apo Inoxidável de alta qualidade. * Não cortante. * Não cortante. * Não cortante. * Produzido em liga de Apo Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínima anodizado. * Totalmente autoclavivel. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada * Sema desivo. * Possud das camados (1 de plástico e 1 de papel),				1
para diversas regilées. Potência L600 watts. Frequência: \$0/60/b. Dimensão exercia: 38 x 38 x 55 cm (Jargura valtura x profundidade). Dimensão câmara: 25 x 43cm (diâmetro x profundidade). Peso líquido: 73,3 kg. Peso bruto: 75,9 kg. 229 Detergente enimático Detergente enimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carbolárse e contém tensoativos ñão folitos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirrigos garantindo uma melhor desinfeção após limpeza. Registro no MS. Valdaded de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipto "AAA" (1,55 V). 20 anos de garantia e registro do ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla protega, oras de garantia e registro do ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla protega, facil limpeza e higlenização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizade, ajuste por elastisco, protetor de testa en espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm z 2,0cm. Certificação: de acordo com a RDC r 956, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastodor minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Sonda milimetrada * Babador munto resistente, imperméval e seguro. * E composto de fibras de celulose vigens sem contaminantes e filme de policulieno artóxico. * Produzido en loga de absorção. * Não estéril. * Sem adesvo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		em aço inox. 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem		
SO/601z. Dimensão externa: 38 x 38 x 53 cm (largun x altura x profundidade). Peso líquido: 23,3 kg. Peso bruto: 25,9 kg. Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Indiades Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Indiades Indiades Indiades Detergente enimatico Indiades	eficiente com porta entreaberta. Sistema de ajuste de altitude			
SO/601z. Dimensão externa: 38 x 38 x 53 cm (largun x altura x profundidade). Peso líquido: 23,3 kg. Peso bruto: 25,9 kg. Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Indiades Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enimatico Indiades Indiades Indiades Detergente enimatico Indiades	para diversas regiões. Potência 1.600 watts. Frequência:			
profundidade). Dimensão câmara: 25 x 43cm (diâmetro x profundidade). Pose (liquido): 23,3 kg. Peso bruto: 25,9 kg. 229 Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amiliase, lipase e carboldras e contém tensoarious não inôcino. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muro e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfeção apôs limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto 230 Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fâcil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tpo "AAA" (1.55 v). Qua nos de garantia a registro da ANVISA 231 Proteotr facila face shield EPI de dupla proteção, fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; resultizade, ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Materiale espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 23,0cm x 2),0cm. Certificação de acordo com a ROr. 07 856, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afostador minessota * Não cortante. * Naterial: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Sonda millimetrada in pelástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absocção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		1 '		
profundidade). Peso líquido: 23,3 kg. Peso bruto: 25,9 kg. Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilaze, lipase e carboidras e contém tensoativos ñao iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma mehor desinfeção apos limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas calcilinas, tipo "AAA" (1,55 v), O) anos de garantia e registro da ANVISA Proteotra facila face shield EPI de drupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; proteotro de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 2),0cm. Certificação: de acordo com a RDC nov 795.6, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (19 62), seção 1, pág. 81) Afastador minessota **Não cortante.** **Material: Aço Inox. **Validade: Indeterminada.** **Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. **Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. **Cabo em alumínio anodizado. **Totalmente autoclavável. **Carantia: 2 anos. **Validade: Indeterminada **Sonda Milimetrada Willians 24 na cor cinza. **Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. **Cacantia: 2 anos. **Validade: Indeterminada **Babador odintológico **Babador odintológico **Possu diuas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. **Dimensões: 32cm x 47cm.		· =		
Detergente enimatico Detergente enimatico Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amiliase, lipase e carboidras e contém tensoativos não cinociso. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, (ezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentas cirvingicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Registro no MS. Velidade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto Oximetro digital 10 unidade Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital, Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,5 %) v.) 2 anos de garantia e registro da ANVISA Proteotra facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna, permite voz e comunicação clara; resultizável, ajuste por elástico; proteor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Caranta: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Totalmente autoclavável. * Caranta: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes en filme de polietileno atóxico. * Possu duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Directival de acuta de absorção. * Directival de acuta de				
Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboldras e contém tensostivos não iónicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma mehior desinfeção após limpera. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto 230 Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte, Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital Alimentação: 2 plihas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). 02 anos de garantia e registro da ANVISA 231 Protetor facial face shield EPI de dupla protecajo, ficial limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; treutilizade, ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseiro: 32,0cm v 2,0cm. Certificação: de acordo com a RDC no 256, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, p.4g. 81) 232 Afastodor minessota e de como do com a RDC no 256, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, p.4g. 81) 233 Afastodor minessota e de como do com a RDC no 256, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, p.4g. 81) 234 Afastodor minessota e de como do com a RDC no 256, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, p.4g. 81) 235 Afastodor minessota e de como do com a RDC no 256, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, p.4g. 81) 236 Afastodor minessota e de como do com a RDC no 256, de 256				
Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carboldras e contém tensoativos não iónicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirvigicos garantindo uma melhor desinfeção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto 230 Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital, Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). Qua nos de garantia e registro da ANVISA 231 Proteotra facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna, permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; proteor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristia. Tamanho da viseina: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) Afastador minessota *Não cortante. *Não cortante. *Naterial: Aço inox. *Validade: Indeterminada. *Autoclavável. *Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada *Sonda milimetrada *Son	229	Detergente enimatico		
protease, amiliase, lipase e carboidras e contém tensostivos não iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfeção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar de antrega do produto Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital alimentação: 2 pilnias alcalinas, tipo "AAA" (1,55 V). 02 anos de garantia e registro da ANVISA precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital alimentação: 2 pilnias alcalinas, tipo "AAA" (1,55 V). 02 anos de garantia e registro da ANVISA precisão de proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; resultizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável: * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Totalmente autoclavável. * Carantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.			unidades	
tensoativos não iónicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cridrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto Oximetro digital Display retro-illuminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v), 02 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pag. 81) Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador odontológico * Babador mutor esistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas,		
tensoativos não iónicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cridrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto Oximetro digital Display retro-illuminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v), 02 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pag. 81) Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador odontológico * Babador mutor esistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		protease, amilase, lipase e carboidras e contém		
matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais ciúrigicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto 230 Oximetro digital 10 unidade 10 pissa do produto 10 pissa pretiva de entrega de				
fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto 230 Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). Oz anos de garantia e registro da ANVISA 231 Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador munto resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). 02 anos de garantia e registro da ANVISA 231 Protor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higlenização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0 cmx 22,0 cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: indeterminada 234 Babador odontológico * Babador indeterminada 235 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
Registro no MS. Validade de no mínimo 18 meses a contar da entrega do produto 230 Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). 02 anos de garantia e registro da ANVISA 231 Protetro facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia, Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2002 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínima anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador odontológico * Babador difeterminada 235 Babador difeterminada 236 Babador difeterminada 237 Babador difeterminada 238 Babador difeterminada * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
contar da entrega do produto Oximetro digital Display retro-liuminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAN" (1,55 v), 02 anos de garantia e registro da ANVISA Proteotro facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minesosta * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda Millimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
Oximetro digital Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). 02 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizávei; ajuste por elastico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda millimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de policition a tóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v.) 02 anos de garantia e registro da ANVISA 231 Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota 10 unidades Não cortante. * Māterial: Aço inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavivel. * Registro ANVISA 10 unidades * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico 100 unidades * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de policitelion atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		contar da entrega do produto		
Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). 02 anos de garantia e registro da ANVISA 231 Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm ccrtificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota 8 Não cortante. Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda Millmetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.	230	Oximetro digital	10 unidade	
precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). O2 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
precisão, compacto, leve e de fácil transporte. Mede dedo de adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 v). O2 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		Display retro-iluminado, pulsação exibida pelo gráfico, alta		
adulto e criança. Visor Digital. Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55 yl. 02 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
tipo "AAA" (1,55 y). 02 anos de garantia e registro da ANVISA Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador odontológico 100 unidades * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
Protetor facial face shield EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização; transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm x 22,0cm Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em aluminio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
transparente e moderna; permite voz e comunicação clara; reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.	231		25 unidades	
reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesívo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		EPI de dupla proteção; fácil limpeza e higienização;		
reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesívo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		transparente e moderna; permite voz e comunicação clara;		
macia. Material: espuma e pet cristal. Tamanho da viseira: 32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		reutilizável; ajuste por elástico; protetor de testa em espuma		
32,0cm x 22,0cm. Certificação: de acordo com a RDC nº 356, de 23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
23 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Saúde na data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
data de 31/03/2020 (nº 62, seção 1, pág. 81) 232 Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
Afastador minessota * Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada Babador odontológico 100 unidades * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda Milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.	232	Afastador minessota	10 unidades	
* Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		* Não cortante.		
* Validade: Indeterminada. * Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		* Material: Aço Inox.		
* Autoclavável. * Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Registro ANVISA 233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
233 Sonda milimetrada * Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		negistio Anvisa		
* Sonda Milimetrada Willians 23 na cor cinza. * Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.	233	Sonda milimetrada	10 unidades	
* Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico 100 unidades * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		* Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.		
* Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico 100 unidades * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada 234 Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Validade: Indeterminada Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
Babador odontológico * Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.	224		100	
* Babador muito resistente, impermeável e seguro. * É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.	234	Badador odontologico		
* É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.			unidades	
e filme de polietileno atóxico. * Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.		e filme de polietileno atóxico.		
confere excelente capacidade de absorção. * Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Não estéril. * Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Sem adesivo. * Dimensões: 32cm x 47cm.				
* Dimensões: 32cm x 47cm.	I			
	1		· I	
235 Papel carbono 30 unidades				
235 Papel carbono 30 unidades				
		* Dimensões: 32cm x 47cm.		
	235	* Dimensões: 32cm x 47cm.	30 unidades	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



	* Atingem anatomicamente os pontos oclusais. * Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. * Papel 100% Vegetal. * Espessura de 100 micra Embalagem com 12 unidades. Dupla face (azul e vermelho). Registro ANVISA	
236	Resina a1 * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2,5mm. * Restaurador universal microhíbrido. * Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. * Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório. * Elevada dureza. * Resistência à compressão e à fratura. * Efeito camaleônico que imita as estruturas dentais. * Proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. * Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. * Sistema de cores simplificado. * Maior fluorescência. * Cor UD = Dentina universal. * Cor P = Pedo (pedriátrica). * Rendimento: 4g- 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. * Registro ANVISA	12 unidades
237	Validade 2 anos na entrega: bicarbonato de sódio 100g Pó extrafino. * Sabor natural. * Não causa sangramento nas gengivas sadias. * Eliminação completa de materiais orgânicos. * Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. * Conservar em local seco e arejado. * Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.	20 unidades
238	* Registro ANVISA: Adesivo autocondicionante universal * Equilíbrio de propriedades hidrofóbicas e hidrofílicas para uma cobertura completa e penetração dentinária em vários níveis diferentes de umidade. * Versatilidade em todos os métodos de condicionamento. * Aplicação confiável em dentina úmida ou seca. * Baixa espessura de película adesiva. * Proporciona um tempo de trabalho maior e menos desperdício. * Material em recipiente fechado pode ser utilizado em até 30 minutos. * Quando usado em conjunto com o Calibra Ceram para cimentações, oferece alta resistência de união inicial. * Aplicação homogênea através da evaporação em conjunto da água e do solvente. * De fácil abertura com apenas uma mão devido tampa flip-top.	20 unidades



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



	* Registro ANVISA			
	Validade 2 anos na entrega			
239	Escova de dente adulto	3000		
233	* Escova Infantil;	unidades		
	* Macia;			
	* Com protetor de cerdas.			
	Cabeça pequena			
	Cerdas arredondadas			
	Escova embalada individualmente			
240	Escova de dente adulto	2000		
240		3000 unidaes		
	* Escova adulto;	unidaes		
	* Macia;			
	* Com protetor de cerdas.			
	Cabeça pequena			
	Cerdas arredondadas			
	Escova embalada individualmente			
241	Fio dental 50m	300		
		unidades		
	* Cor branca;			
	* Odor menta;			
	* Sabor menta;			
	* Ativo: poliamida;			
	* Promotor de aderência: parafina;			
	* Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;			
	* Validade: 3 anos a partir da data de fabricação;			
2.42	* Registro ANVISA	200		
242	Fio dental 100m	200		
		unidades		
	* Cor branca;			
	* Odor menta;			
	* Sabor menta;			
	* Ativo: poliamida;			
	* Promotor de aderência: parafina;			
	* Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;			
	* Validade: 3 anos a partir da data de fabricação;			
	* Registro ANVISA			
243	Fio dental 500m	50 unidades		
	* Cor branca;			
	* Odor menta;			
	* Sabor menta;			
	* Ativo: poliamida;			
	* Promotor de aderência: parafina;			
	* Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta;			
	* Validade: 3 anos a partir da data de fabricação;			
	* Registro ANVISA			
244	Site mestria de melifeten o oscillores e do oscillores	EQtdd		_
244	Fita matriz de poliéster 0,05mm x 10mm	50 unidades		
	15 metros			
	* Composição: Polietileno tereftalato.			
	* Uso: Instalar a fita matriz no porta-matriz. Instalar e ajustar o			
	conjunto ao dente. Inserir a cunha anatômica na maeia			
	proximal e realizar o procedimento restaurador. Após concluída			
	a restauração, remover a cunha e a matriz. Realizar			
	acabamento e polimento.			
	* Advertências, precauções e restrições: Uso profissional. Uso			
	único. Sua reutilização pode causar contaminação cruzada.			
	3	ı	l .	



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



245	Recomenda-se que a utilização do produto seja sempre acompanhada de isolamento absoluto do campo operatório, uma vez que objetos soltos podem ser deglutidos ou aspirados acidentalmente. Quando existir comprovada alergia ao seu componente, o produto não deve ser utilizado. Registro na Anvisa Sindesmotomo * Fabricado em aço inoxidável. * Autoclavável. * registro na Anvisa	10 unidades	
246	Lixa de poliéster Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Nova apresentação: caixa com 50 tiras (menor desembolso para o dentista). Registro na Anvisa	100 caixas	
247	Pote dappen Vidro	20 unidades	
248	Alta rotação Rolamento metálico; Rotação de 380.000 a 420.000 RPM; Pressão de trabalho de 32 a 36 lb/pol2 (2,2 a 2,5 bar); Cabeça com 10,6mm de diâmetro; Encaixe Borden (2 furos) ou Midwest (4 furos); Sistema de encaixe de brocas Push Button; Modelo obedece padrão internacional da norma ISO 7785 para torque e nível de ruído; Autoclavável a 135°C; Para brocas entre 1,59 e 1,6 mm de diâmetro; Spray triplo; Garantia: 06 meses.	20 unidades	
249	Gel dental Embalagem de 100 gramas Pelomenos menos 1000 ppm de flúor Sabor menta	500 unidades	
250	Cureta de lucas Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Aplicação Instrumental cirúrgico	20 unidades	

1.2. O item 1.1.1 será custeado com recursos próprios do Município e outras transferências.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição do estabelecido no item 1 deste termo para atender as necessidades do município de Luisburgo, para manutenção das atividades da rede municipal de saúde e atender os serviços essenciais do Município, bem como, para dar o suporte necessário às situações apresentadas pela secretaria garantindo desta forma, a ampliação e potencialização dos trabalhos e atendimentos que são realizados pela mesma.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



2.2. O custo estimado da presente contratação consta do bojo processual administrativo, não sendo divulgado, em conformidade com o disposto no Acórdão nº 2080/2012 do TCU e Acórdão nº 2989/2018.

3. LOCALIDADE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. O Objeto a ser adquirido será recebido na sede do Município de Luisburgo, na Rua Orlando Muniz de Carvalho, nº 59, Bairro Centro, na cidade de Luisburgo, Estado de Minas Gerais.

4. PRAZO DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregue em até cinco dias após solicitado.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1. Deverá ser verificada a equivalência do automóvel entregue com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, desde que devidamente aprovado pela Comissão de Avaliação constituída para análise final, que consubstanciará a decisão final.
- 5.2. Detectando-se alguma anormalidade como defeitos, falhas ou imperfeições no automóvel, estes serão relacionados e entregues à licitante vencedora para adoção das medidas cabíveis a fim de sanar os problemas.
- 5.3. A aceitação do produto somente será efetuada após ter o mesmo considerado satisfatório pelo fiscal designado especialmente para este fim, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/ DETENTORA DA ATA

- a) Fornecer os produtos/serviços em conformidade com o Termo de Referência.
- b) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal deste município, através do setor competente, que acompanhará a entrega do material para verificação da qualidade e origem dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura Municipal deste município.
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

•

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- j) Indenizar o município LUISBURGO por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, desta aquisição, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 1) Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência;
- m) Manter-se durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto nº 10.024/2019, bem como, neste Termo de Referência;
- n) Realizar as entregas nos locais indicados na Ordem de Compras.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria requisitante, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos.
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento decorrente da aquisição, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes;
- b) Os pagamentos à Detentora da Ata somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos produtos nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- c) O servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Detentora da Ata para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;
- d) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Detentora da Ata, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata;
- e) Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Detentora da Ata.

9. SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislação pertinente, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS



Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89

- 9.1.1. Não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta.
- 9.1.2. Apresentar documentação falsa.
- 9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- 9.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade.
- 9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo.
- 9.1.6. Cometer fraude fiscal.
- 9.1.7. Fizer declaração falsa.
- 9.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 10.1 O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato.
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato.
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas da contratação que se pretende correrão pela seguinte dotação orçamentária:

0206 020601 10 301 0013 2.020 339030 - ficha 303 OUTFES 0206 020601 10 301 0013 1.007 449052 - FICHA 285 OUTFES



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- a) A dotação orçamentária para a contratação feita por este Registro de Preços será efetuada à medida que forem solicitadas ao Gestor do Registro de Preços, conforme dispõe o art. 7°, §2° do Decreto Federal 7.892/2013;
- b) Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para os exercícios de 2022/2023, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação da Administração, poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal;
- c) Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios, do Estado, Distrito Federal, União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras, de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município LUISBURGO a título de convênio, ajustes, doações, empréstimos e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Registro de Preços.

12. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

12.1. Aprova o termo de referência e autorizo a abertura de licitação por ser o objeto da licitação.

Luisburgo, 23/02/2023.

OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA PREFEITO MUNICIPAL

WESLEY DA SILVA CAETANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ANEXO II MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE LUISBURGO, pessoa jurídica de direito público, por seu orgão PREFEITURA
MUNICIPAL, com sede na Rua Orlando Muniz, nº 59, Bairro Centro, nesta cidade de
LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
o nº 01.615.423/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor OTENIDES
DOS SANTOS HOTT PRAÇA, brasileiro, casado, denominado simplesmente de
CONTRATANTE, e, de outro lado "", situada à
, inscrita no CNPJ sob n°; neste ato
CONTRATANTE, e, de outro lado "", situada à representado pelo sócio Sr. "", Portador da Cédula de Identidade sob
n°, inscrito no CPF/MF. Sob n°, denominado
simplesmente de contratado, têm entre si justo e avençado o presente instrumento
particular de Ata de Registro de Preço, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
_/PREGÃO PRESENCIAL Nº, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a
, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante
desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I,
parte integrante da presente Ata.
3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir
de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
de soa poblicação, hao poderido sei profrogada.
4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a
vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
variajosidade dos preços registrados riesta Ata.

- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado,
- cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

- 5.1 O serviço/objeto será solicitado pelo Município tão logo surja a necessidade, ficando condicionado que a entrega será realizada na sede do Município, o que representa a necessidade da CONTRATADA em cumprimento ao estabelecido na legislação ambiental.
- 5.2 É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a prestação do serviço, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após a realização do serviço/entrega com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento e relatório nos termos estabelecidos pela municipalidade.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89

LUISBURGO – MINAS GERAIS



- 6.1.1 Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
- 6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

6.3 - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.3.1 O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o FORNECEDOR tiver comunicado ao Departamento de Licitações do Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor sequinte.
- 6.3.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:
- 6.2.1. Pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais:
- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.3.1;
- b) o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do subitem 6.1;
- e) o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.
- 6.3.2.2. Pelo FORNECEDOR:



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 6.3.2.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.2.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais e publicada no Diário Oficial, juntandose comprovante nos autos do presente registro de preços.

7 – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

- 7.1 Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração.
- 7.2 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.
- 7.2 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:
- 7.2.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:
- 7.2.1.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.
- 7.2.1.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
- I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços contratados, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30° (trigésimo) dia, calculados sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, por ocorrência.
- II. 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual.
- III. 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços contratados, conforme orçamento aprovado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- 7.2.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.2.1.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 7.2.2 Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luisburgo, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.4 O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 7.5 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 7.6 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, nos termos desta cláusula.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- 7.7 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigido do Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais, mediante a adoção das seguintes providências:
- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério do Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais.

8. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. A impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os precos praticados no mercado, poderá ser interposta por aualauer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
- 8.1.1. Ser protocolizada no Departamento de Licitações do Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais.
- a) o Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.1.2. Ser dirigida ao Departamento de Licitação, que cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas constantes do Edital;
- a) a decisão do Departamento de Licitação Município de LUISBURGO, Estado de Minas Gerais será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.
- 8.1.3. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);
- 8.1.4. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;
- 8.1.5. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.
- 8.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Luisburgo, xxx de xxxx de 20---.

MUNICÍPIO DE LUISBURGO CONTRATANTE	CONTRATADO
Testemunhas:	
Nome: CPF/MF:	Nome: CPF/MF:



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ANEXO III

MUNICIPIO DE LUISBURGO		PROPOSTA DE PREÇO PRO		PRC	OCESSO DE LICITAÇÃO SOB Nº -				
NOME	IOME DA EMPRESA: CNPJ:								
ENDEREÇO:			<u> </u>	FC	NE:				
Item	Qtde	Unid	Especificação (io do Produto			Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	01	Unid	•••••						
TOTAL-							R\$		
VALID/	ADE DA F	ROPOST	A: Sessenta (60)	dias, cor	ntados data do	certo	ame.		
COND	IÇÕES DE	PAGAN	MENTO: Conforme	e descrit	o no Edital.				
 DECLARAÇÃO: Declaro (amos) para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para o item acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. Declaro (amos) para os devidos fins e efeitos legais que esta proponente apresenta a presente proposta em total observação ao disposto no Edital Convocatório. Declaro (amos) para os devidos fins e efeitos legais que esta proponente esta apta ao atendimento proposto no Edital Convocatório. 									
Dire Nom CI-R	ne:	•	ante Legal	de		de ata)	e 2022.		
CPF/MF:									

- Fica obrigatório o preenchimento da proposta através do <u>arquivo gerador de</u> <u>proposta</u>, que deverá vir acompanhado da proposta física em mídia (Pen drive e CD).
- O arquivo gerador de proposta estará disponível no endereço institucional www.luisburgo.mg.gov.br ou poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@luisburgo.mg.gov.br.
- Esta medida visa agilizar o processo na hora da sessão pública.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ANEXO IV DECLARAÇÕES:

Α	empresa		, CNPJ/MF
N٥	•	, sediada na Rua	, DECLARA:

- 1 Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente PREGÃO PRESENCIAL conforme previsto no artigo 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/2.002, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2 Para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado(s) menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7°, da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 3 Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luisburgo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.
- 4 Para fins do disposto no do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e 147/2014; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e 147/2014. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014. Esta declaração deverá ser preenchida pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014.
- 6 INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7 DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 8 CUMPRIMENTO DO ART. 4°, INCISO VII DA LEI 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7° da Lei n°. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 9 NÃO IMPEDIMENTO: que não se encontra em nenhuma das situações do § 4°, art. 3°, da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014. (se for o caso).

Local e Data:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO — MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



10 -Declara, para fins cumprimento do disposto no art. 9°, inciso III da Lei Federal 8.666/93, que nenhum sócio, gerente ou dirigente desta Empresa é servidor público do Município de Luisburgo. 11- Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa proponente, servidor(es) público(s) da ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados. 12 - Declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que: 🗆 A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa; □ A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; □ Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação em referência quanto a participar ou não do processo; O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação; O conteúdo da proposta não foi, em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão responsável antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e □ Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os precos se referem a precos usuais de mercado. 13 - DECLARA, que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do Município de Luisburgo, na forma da Lei Orgânica Municipal. 14 - DECLARO para fins da licitação, não possuir no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



ANEXO V EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) CAF Cadastro de Fornecedores do Município;
 - **b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da).
 - 1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - **1.1.2.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **1.2.** Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.
 - **1.2.1.** Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
- **1.3.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

1.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- **a.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **b.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº. 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- **c.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - **c.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:
- e. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- f. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, § 4° do Decreto nº 7.775, de 2012;
- h. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a19 e 165);
- i. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.3.2. Relativos à Qualificação Técnica:

- a. Atestado de capacidade técnica emitido por órgãos públicos ou privados de ter o licitante realizado/prestado o fornecimento/serviços estabelecidos no objeto do edital convocatório.
- b. Nos itens do objeto deste certame, deverá ser comprovado o respectivo registro na ANVISA/Órgão Equivalente ou de acordo com a legislação.

Observação: o requerido na letra "b" deste item deverá ser anexado na proposta física com indicação da respectiva marca, caso seja necessário nós termos da lei, depois de certame.

1.3.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional:
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
 - 1.3.3.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

1.3.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;
- b. Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c. Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de \geq 1,0, sendo o RESULTADO MÍNIMO: LG \geq 1,0 / SG \geq 1,0 / LC \geq 1,0.
- **d.** JUSTIFICATIVA (Lei 8666/93, art. 31, §1° e 5§)

d1. Esclarecimentos:

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado "> 1,00" (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é satisfatória.

A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias.



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.

A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.

No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi- das, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.

Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a em- presa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 50, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato.

Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

1.3.5. <u>Documentos Complementares:</u>



Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000

LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



- a. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital:
- b. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.
- c. Declaração modelo Anexo IV.
- 1.4. A comprovação dos requisitos de habilitação será exigida do licitante de acordo com o vulto e a complexidade de cada item.
- 1.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
 - 1.5.1. No caso de inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 1.6. Para fins de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.
- 1.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 1.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 1.9. No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.
- 1.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
 - 1.10.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 1.10.1.1. Como condição para o deferimento do prazo de regularização, o(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), para verificação do somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante no exercício anterior ou corrente, conforme procedimento previsto na fase de aceitação e julgamento da proposta, caso ainda não o tenha realizado.
 - 1.10.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a negativa do prazo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro - CEP:36923-000 LUISBURGO – MINAS GERAIS

Tel: 33 33787000 - CNPJ 01615423/0001-89



de regularização e consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

- **1.10.2.** A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
- **1.10.3.** A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
- **1.10.4.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- **1.11.** Ao preço do licitante declarado vencedor poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observado o disposto no Decreto nº 7.892, de 2013.
- **1.12.** Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e por todas os licitantes presentes.

Disposições:

- * Os documentos poderão ser apresentados, grampeados e/ou encadernados, devendo ser entregues enumerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes;
- * Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;
- * As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos, serão consideradas inabilitadas.
- * A verificação pela PREGOEIRA nos sites oficiais das entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- * Os documentos usados no credenciamento poderão ser usados para fins de habilitação, não sendo necessária sua duplicação.
- * Os microempresários individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte DEVERÃO apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição ou esteja com a validade vencida e, caso seja declarada vencedora, ser-lhe-ão assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006.